



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 1 DE AGOSTO DE 2023

**Presidente:** Ex.<sup>ma</sup> Sra. Celmira Sacramento  
**Secretários:** Ex.<sup>ma</sup> Sra. Bilaine Ceita  
 Ex.<sup>mos</sup> Srs. Silvestre Mendes  
 José Rui Cardoso

#### SUMÁRIO

A Presidente eleita declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado Substituto à Assembleia Nacional.

Em declaração política, a Líder Parlamentar do MCI/PS-PUN, Beatriz Azevedo, declarou que «a decisão judicial em relação ao caso Rosema tratou-se, pura e simplesmente, da reposição da verdade e justiça», tendo condenado o facto de o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça ter contrariado a decisão do Tribunal Constitucional. Felicitou os autores do documentário «O Maior Escândalo da Justiça São-tomense» e falou sobre o pedido de demissão Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Dr. Alberto Pereira.

Também em declaração política, o Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) falou sobre o dia 25 de Novembro de 2022, dia do massacre do Quartel do Morro, e endereçou uma palavra de apreço e de encorajamento aos militares envolvido acto.

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Aleksander Lima (ADI) voltou a apelar o Governo Central para rever a questão dos inertes, das taxas portuárias e alfandegárias e também a especulação dos preços dos produtos da cesta básica, na Ilha do Príncipe.

Por sua vez, o Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD) levantou suspeição à volta da não nomeação dos membros da Mesa em falta e dos demais órgãos, o que mereceu reacção da Sra. Presidente e do Vice-Presidente Abnildo d' Oliveira, que também expôs a sua preocupação quanto ao comportamento irresponsável dos são-tomenses nas vias públicas, tendo apelado ao envolvimento das instituições responsáveis e a todos, de modo a contribuir para o bem-estar social.

O Deputado Jozino Veiga (ADI) usou da palavra para agradecer os organizadores e a comunidade são-tomense na Europa, pela união e envolvimento na festa da independência de São Tomé e Príncipe, em Portugal; e também apelou à união de todos os são-tomenses para a realização com sucesso da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Também em assuntos políticos de interesse relevante o Deputado Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) reagiu à declaração política do MCI/PS-PUN, quanto a injustiça e corrupção do Sistema Judiciário e também quanto ao comunicado lido pelo Presidente do MLSTP/PSD.

Ainda neste quadro, o Deputado Laudino de Jesus (ADI) também apelou à união de todos os são-tomenses para o sucesso da realização da Cimeira e criticou a ausência dos Deputados do MLSTP/PSD no Acto Central do 12 de Julho, tendo o Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) reagido, dizendo que o Presidente do MLSTP/PSD não foi convidado para o Acto Central do 12 de Julho.

Por sua vez, a Deputada Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) reagiu à declaração política do MLSTP/PSD e também expôs a sua preocupação quanto ao nível de vida da população carente do País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Lourenço Freitas (ADI) criticou as pessoas que falam mal do País, o que tem afugentado possíveis investidores, e também o jornalista que detonou o Ministro dos Negócios Estrangeiros, pondo em causa a cooperação entre São Tomé e Príncipe, Angola e Portugal.

O Deputado Eláccio da Marta (MLSTP/PSD) lamentou a forma como tem sido o atendimento na nossa Administração Pública, sobretudo nos Serviços de Migração e Fronteira e de Registos e Notariado.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Wuando Castro (MLSTP/PSD) questionou o Governo quanto ao resultado do inquérito sobre a crise de combustíveis; quanto ao contrato de concessão do Porto de Ana Chaves à Empresa Safebond e sobre o plano de saneamento financeiro para as empresas públicas.

Por sua vez, o Deputado Nito Abreu (ADI) agradeceu ao Governo pela reabilitação de troços de estradas na cidade capital.

O Deputado José Maria Barros (MLSTP/PSD) apelou aos Srs. Deputados a revisitarem o artigo 133.º da Constituição, que fala sobre as competências do Tribunal Constitucional.

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Deputado José António Miguel (ADI) informou ao Deputado Danilo Santos, que o Deputado Jorge Bom Jesus recebeu o convite para o Acto Central do 12 de Julho, enquanto Deputado; e apelou à união de todos para o sucesso da realização da Cimeira dos Chefes de Estado da CPLP.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Deputado Conceição Moreno (MLSTP/PSD) falou sobre a crise de combustível e sobre como esta afectou a população, mais concretamente a população do Príncipe.

Foram aprovados os Votos de Saudação n.º 2/2023 – Pelas Conquistas das Mulheres Parlamentares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); e de Congratulação n.º 2/2023 – Pela Eleição da Sra. Deputada Maria Fernanda Lai, ao Cargo de Presidente do Parlamento Nacional de Timor Leste; n.º 3/XII/2.ª/2023 – Pela ascensão da Presidente do Senado da República da Guiné Equatorial, Senhora Senadora Teresa Efuá Asangono, ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) e n.º 04/XII/2023 – Pela eleição do Sr. Deputado Domingos Simões Pereira ao cargo de Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

Ordem do dia. – O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, o Projecto de Resolução n.º 38/XII/2.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, com destino à República Unida da Tanzânia. Usaram da palavra os Srs. Deputados Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) e Danilo Santos (MLSTP/PSD).

Também mereceu aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global, a Proposta de Lei n.º 6/XII/2.ª/2023 – Quadro Nacional de Interoperabilidade. Intervieram o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Gareth Guadalupe) e o Deputado Wuando Castro (MLSTP/PSD).

Foram também apreciadas e aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as Propostas de Resolução n.ºs 1/XII/1.ª/2023 – Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe; 05/XII/1.ª/2023 – Que aprova a Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos; 8/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho relativo às Normas Mínimas da Segurança Social de 1952; 09/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 187.º da OIT sobre o Quadro Promociona

para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006; 10/XII/2.ª/2023 que aprova a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho relativa à Cessação de Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador; 12/XII/2.ª/2023 – Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais; 13/XII/2.ª/2023 – Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé; 14/XII/2.ª/2023 – Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativos aos Direitos dos Idosos em África; e 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa. Fizeram uso da palavra, além do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, os Srs. Deputados Teodorico Campos (ADI), Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN), António Faleiro (MCI/PS-PUN), Adllander Matos (MLSTP/PSD), Conceição Moreno (MLSTP/PSD), Izilda Domingos (ADI), Joaquim Salvador (BASTA), Abnildo d' Oliveira (ADI), José António Miguel (ADI), Baltazar Quaresma (MCI/PS-PUN), Jozino Veiga (ADI) e Edmilson Neves (ADI).

A Presidente declarou encerrada a sessão às 17 horas e 55 minutos.



A Sra. **Presidente** (Celmira Sacramento): — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 30 minutos.*

*Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento d' **Oliveira**  
**Alberto da Trindade Luís**  
**Aleksander** Monteiro da Conceição **Lima**  
**Arlindo** Quaresma **dos Santos**  
**Bilaine** Carvalho Viegas **de Ceita** do Nascimento  
**Celmira** de Almeida **do Sacramento** dos Santos Lourenço  
**Celisa** Maria Martins dos Reis **Aguiar**  
**Danilo** Francisco dos Santos **Quaresma**  
**Edmilson das Neves** Amoço  
**Elísio** Osvaldo do Espírito Santo d' Alva **Teixeira**  
**Honório Sousa Pontes**  
**Itelmiza** Duarte Monteiro **Pires**  
**Ivo Mendonça** da Costa  
**Izilda** Quaresma dos Ramos **Domingos**  
**Jorge** Sousa Pontes Amaro **Bondoso**  
**José António** do Sacramento **Miguel**  
**José Carlos Cabral** d' Alva  
**Jozino** Malupane da **Veiga**  
**Laudino** Afonso de **Jesus**  
**Lourenço** Aguiar **Freitas**  
**Messias** Luís Fernandes **Pereira**  
**Nito** de Sousa Viegas d' **Abreu**  
**Ossáquio** Perpétua **Riôa**  
**Salcedas** d' Alva Teixeira **Barros**  
**Sólito** da Cunha Lisboa **Neto**  
**Silvestre** Moreno **Mendes**  
**Teodorico de Campos**  
**Wilter** Kathelen das Neves **Boa Morte**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adllander** Costa de **Matos**  
**Adelino** Cruz José da **Costa**  
**Arlindo Barbosa** Semedo  
**Conceição** Vieira **Moreno**  
**Cílcio** Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos **Santos**  
**Danilo** Neves dos **Santos**  
**Elákcio** Afonso da **Marta**  
**Ermelinda** José Dias Borges de Castro Menezes de **Pinho**  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** D' Alva  
**Gabdulo** Luís Fernandes da Fonseca **Quaresma**  
**Guilherme Octaviano** Viegas dos Ramos  
**Honório** Sousa **Pontes**  
**Jaime** Pires Sequeira de **Menezes**  
**José Rui** Tavares Cardoso  
**José Maria** Afonso de **Barros**  
**Maiquel** Jackson do **Espírito Santo**  
**Osvaldo** Eduardo **João**  
**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**  
**Wuando** Borges de **Castro** de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista-Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN)

**António** dos Reis **Faleiro**  
**Baltazar** Albertina **Quaresma**  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Eldimiro** Emiliano **Manuel**  
**João Leonardo** de Pina da Trindade Batista

Movimento BASTA (MB)  
**Daniel Ambrósio** dos Santos  
Joaquim **Salvador Afonso**

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, todos os Técnicos da Comunicação Social presentes na Sala, os nossos internautas, as pessoas que nos seguem, tanto no Território Nacional como na diáspora, o nosso muito bom dia. Uma saudação muito especial aos nossos irmãos da Região Autónoma do Príncipe, por hoje ser o primeiro dia do mês da cultura.

*Aplausos.*

Eu costumo pedir aos Srs. Secretários da Mesa, para verificarem o quórum, antes de nós começarmos e só dizemos o número de Deputados presentes, mas os Serviços dizem que, para melhorar o seu trabalho, querem acompanhar através da leitura dos nomes dos Deputados. Então, nós vamos fazer esta leitura, mas eu quero alertar que os que vão ser substituídos ainda não vão figurar na lista. Só depois é que vamos ter outra lista, com os deputados todos já integrantes desta sessão plenária, tanto é que vamos ter um empossamento.

Então, vamos agora proceder ao exercício de verificação do quórum.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

Antes, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eu compreendo os Serviços e a nossa Assembleia Nacional tem os Serviços que nos dão suporte, mas há coisas que devemos melhorar. Estamos num processo evolutivo e eu penso que, a olhos nus, a Mesa constata que há quórum e há uma lista que os Deputados devem assinar a presença, que confirma que o deputado está presente. Portanto, a minha sugestão e é o sentimento também dos outros deputados da minha bancada, é que a Mesa conferisse o quórum, mas não fizesse a leitura dos nomes, porque assim ganharíamos tempo, até porque estamos já a iniciar com algum atraso.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Bom, atraso não é da nossa parte, eu, às 10 horas já estava na Sala, por um lado, e, por outro lado, vamos solicitar aos Líderes Parlamentares das respectivas bancadas se concordam com a forma que vínhamos fazendo. Eu também subscrevo inteiramente a sugestão do Sr. Vice-Presidente, mas estamos em plenária, a Assembleia é soberana, vamos aqui decidir se chamamos os nomes ou não. Então, eu só quero saber o número de deputados presentes.

Segundo o secretariado, nós temos 54 Deputados presentes, porque falta um que vai ser empossado. Então, declaro aberta a sessão.

Assim sendo, peço à Sra. Secretária da Mesa para proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Vou proceder à leitura do Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

«Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e três, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto, Joaquim Salvador Afonso, do Círculo Eleitoral de Água Grande, em substituição do Sr. Deputado Levy do Espírito Santo Nazaré, tendo o mesmo prestado juramento, nos seguintes termos.»

*O Sr. Deputado substituto prestou juramento nos termos constitucionais.*

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelo empossado e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou.»

A Sra. **Presidente**: — Agora sim, com o empossamento do novo deputado, temos na Sala 55 Deputados.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLTSP/PSD): — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, são-tomenses, no País e na diáspora, saudações a todos.

O MLSTP/PSD propõe a alteração da ordem do dia, para a inclusão de dois pontos, dois votos de congratulação e de saudação, um para felicitar e saudar a eleição do Sr. Deputado Domingos Simões Pereira, por ter sido eleito Presidente da Assembleia da Guiné-Bissau, igualmente outro voto de saudação e congratulação pela eleição da Sra. Deputada Tereza Efuá Assanguno, por ter sido eleita Presidente do Parlamento da CPLP.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Líder.

Nós tínhamos, sim, a proposta de dois votos de saudação e o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD está a propor outros dois, também votos de saudação e eu quero a anuência das Sras. e dos Srs. Deputados. Para recordar que não pode haver nenhum voto contra.

Estamos todos de acordo que se inclua estes dois pontos neste período? É passível? Está aprovada a proposta. Agora sim, peço à Sra. Deputada, Líder do MCI/PS-PUN, para fazer a sua declaração política.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional e os demais membros da Mesa, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. e Sras. Deputadas, Srs. Técnicos desta Casa Parlamentar e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, onde estiverem, muito bom dia.

Começo por saudar a todos os presentes, augurando uma boa disposição para mais esta sessão de trabalho.

Trazemos para esta sessão um tema que marca a nossa actualidade política e jurídica, que de uma forma ou de outra abala, na generalidade, a sociedade são-tomense, dando lugar a palpites, conjunturas e especulações, com mais variadas dimensões e intenções.

De alguns anos a esta parte, o nosso sistema judicial tem vivido momentos atípicos marcados por injustiças, corrupção, compadrio, sentenças encomendadas e mercantilizadas, promiscuidade, que não têm permitido, nem garantido qualquer segurança jurídica aos cidadãos e muito menos aos investimentos externos, condição *sine qua non* para o alavancamento da economia nacional. O mais caricato da história prende-se com reacções infundadas de políticos que deviam ter hombridade, honestidade e responsabilidade acrescida na vivência e no funcionamento num Estado de Direito, que ao invés de contribuírem para o saneamento dessa nojenta promiscuidade, posicionam-se parcialmente na defesa inconfessável dos seus interesses e interesses de grupos, com destaques para infelizes declarações do Líder do MLSTP/PSD, maior partido da oposição.

A decisão judicial em relação ao caso Rosema tratou-se, pura e simplesmente, da reposição da verdade e justiça.

Com efeito, a agudização desta situação deveu-se à antiga nova maioria que, de uma forma banal e vergonhosa, promoveu uma dança de cadeiras, para reverter uma decisão do Tribunal Constitucional, de forma a tirar, desonestamente, partido e proveitos próprios, cilindrando esforços de empreendedores nacionais.

Aproveitamos esta sessão para condenar, de forma veemente, a insistência do Presidente do Supremo Tribunal da Justiça, que não se cansa de buscar expedientes para contrariar a decisão do Tribunal Constitucional, esquecendo-se da supremacia deste órgão em relação aos demais Tribunais.

A dança de envelopes de corrupção nos corredores do Supremo Tribunal da Justiça, verificado em anos transactos, tende a reintegrar-se e daí que apelamos à Assembleia Nacional para estar atenta e tomar medidas necessárias para que expurgue de uma vez por todas estes nefastos comportamentos e que a justiça possa ser o baluarte e pilar da nossa democracia.

Esperamos que o documentário sobre a história recente da Cervejeira Rosema, intitulado «O Maior Escândalo da Justiça São-tomense», exibido no Centro Cultural Português e transmitido na nossa TVS, possa ter contribuído para o esclarecimento cabal de toda a polémica gerada sobre o assunto.

Felicitemos os esforços consentidos pelos autores de produção e realização do referido documentário que, de uma forma isenta e profissional, sem apontar dedos, levaram a cabo um excelente trabalho de investigação jornalística.

Um outro assunto da actualidade, não menos importante e que também merece a nossa apreciação, prende-se com o pedido de demissão manifestado pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, por causa de declarações inoportunas pronunciadas pelo mesmo. Tratou-se, pela primeira vez, de um registo de elevação e sentido de homem de Estado e mostra o não apego ao poder, acontecimento *sui generis* na história de governação de São Tomé e Príncipe. Parabéns, Dr. Alberto Pereira, por essa nobre atitude.

Para terminar esta comunicação, uma felicitação especial ao Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo e aos Membros do Governo, pelos trabalhos que estão a ser executados para a melhoria da mobilidade e embelezamento da nossa cidade, numa mostra de fazer e só depois dizer, o que contraria o «*tá falar, tá fazer*», sem resultados palpáveis. O nosso apoio à governação continua incondicionalmente, enquanto o Partido que apoia e desenvolve acções em prol do povo são-tomense.

Muito obrigada, pela vossa atenção.

Obrigada, São Tomé e Príncipe.

*Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada e Líder do MCI/PS-PUN, Beatriz Azevedo.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Raúl Cardoso, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Excelência, Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Funcionários da Casa Parlamentar, Técnicos da Comunicação Social, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Povo de São Tomé e Príncipe, as nossas cordiais saudações.

Aproveitamos esta oportunidade para, em nome da nossa Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD, endereçar uma saudação muito especial para o povo destas Ilhas Maravilhosas, saudação que é extensiva à nossa diáspora. As

nossas saudações também são extensivas aos estrangeiros que escolheram o nosso país, para residirem ou para trabalharem.

Aproveitamos a oportunidade para felicitar o Dr. Domingos Simões Pereira, pela sua eleição ao cargo de Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau e também felicitar a Dra. Tereza Efuá Assanguno, Presidente do Senado da Guiné Equatorial, recentemente eleita Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP na XII Assembleia Parlamentar da CPLP.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, já se passaram 8 meses da fatídica manhã de 25 de Novembro de 2022, dia do massacre do Quartel do Morro. Este dia marcou o nosso país e vai ficar registado de forma indelével na memória dos são-tomenses. Enquanto Nação independente, este será sempre o dia mais negro e hediondo da nossa história colectiva. Passados 8 meses desse bárbaro e criminoso acto, onde andam aqueles que foram constituídos arguidos pelo Ministério Público do nosso país? Muitos foram promovidos, alguns até nomeados para chefias das Forças Armadas do nosso país, o que demonstra que está montada uma estratégia pelas autoridades e com a conivência do poder judicial, para não se responsabilizar aqueles que, de forma cruel e criminosa, assassinaram quatro cidadãos, de forma deliberada, atirados para o corredor da morte e permanecendo o Sr. Presidente da República, Carlos Vila Nova, num profundo silêncio.

Aproveitamos este palco solene para endereçar uma palavra de apreço e de encorajamento àqueles Militares, Praças, Cabos, Sargentos e Oficiais que, de uma forma sábia e prudente, não se envolveram neste macabro acto e apelamos que estejam atentos e firmes na defesa dos interesses da Nação e da credibilidade das Forças Armadas Republicanas.

Repetimos, aproveitamos este palco solene para endereçar uma palavra de apreço e de encorajamento àqueles Militares, Praças, Cabos, Sargentos e Oficiais que, de uma forma sábia e prudente, não se envolveram neste macabro acto e apelamos que estejam atentos e firmes na defesa dos interesses da Nação e da credibilidade das Forças Armadas Republicanas.

Excelências, por que razão se quer transformar São Tomé e Príncipe num Estado onde se viola de forma grosseira e deliberada a Constituição e as leis? Temos a lista das ilegalidades:

Primeiro, o 25 de Novembro de 2022, sem julgamento até a presente data, com cidadãos presos de forma ilegal e os arguidos levando as suas boas vidas.

Segundo, a Lei Interpretativa do Sistema Judiciário, Lei aprovada pela maioria parlamentar e promulgada pelo Sr. Presidente da República em tempo recorde, numa clara violação da Constituição da República que jurou defender, vem proporcionando uma das maiores bagunças jurídicas no nosso país e com o Tribunal Constitucional como o maior protagonista.

A Polícia Nacional assalta propriedades, na calada da noite, sem qualquer mandado judicial, mas apenas seguindo ordens superiores.

O Tribunal Constitucional, a instituição judicial que deve vigiar a violação da Constituição e das leis, transformou-se na maior vergonha do sistema judiciário, violando as normas legais de São Tomé e Príncipe, exercendo competências que não lhe são conferidas pela nossa legislação e todo o sistema judiciário vai assistindo, impávido e sereno, pondo em causa, de forma grosseira, a credibilidade do sistema judiciário.

O País faz um empréstimo, mais uma vez, de 30 milhões de dólares, fora do quadro legal e orçamental. A Assembleia Nacional até a presente data, não conhece qualquer dossiê sobre este empréstimo. Por outro lado, o Governo transferiu 75 milhões de dobras, cerca de 3 milhões de euros, do Instituto da Segurança Social, para outros fins, lesando os pensionistas que ao longo dos anos foram descontando.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, perante estas evidências, será que podemos afirmar que estamos num Estado de Direito Democrático ou num Estado Ditatorial?

Há dias falava com um colega e este me disse textualmente o seguinte, cito: «Temos que ter a noção de que já estamos numa ditadura, do pior que já se viu, porque a violação da Constituição e das leis faz-se às claras e sem subterfúgios, e nada acontece.» Fim de citação.

Lamentavelmente, o Tribunal Constitucional colocou São Tomé e Príncipe num estado de subversão da ordem interna constitucional. Este Tribunal usurpou os poderes de praticamente todos os tribunais do nosso país. Estamos todos a assistir a esta grande aberração jurídica.

Assim vai a nossa República Democrática de São Tomé e Príncipe, que de democrática, já não tem nada.

*Murmúrios.*

*Entretanto, houve corte na transmissão da sessão plenária, pela Rádio Nacional.*

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, nós tivemos informações de que a sessão não está a passar.

Perguntaram, a sessão está ser transmitida? Não sei. Obtive o retorno de que a nossa mensagem não está a passar desde o princípio. Portanto, não pode, temos que repor a nossa declaração política.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — É isso que eu queria saber. Eu gostaria de saber a partir de que momento precisamente houve corte, porque já tivemos outra declaração política, que não sabemos se passou ou não. Assim sendo, temos que repetir também a partir daí.

É por isso que eu estou a perguntar.

*Murmúrios.*

Segundo os Serviços, não houve qualquer corte.

*Murmúrios.*

O mal é que só o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD deu conta do corte. Eu fico sem saber realmente a partir de que momento houve corte e o que é que fazemos neste sentido. Ajudem-me, por favor.

Tem a palavra o Líder do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, não é sensato depois de estar-se a discursar, interromper e continuar. Não. Não há nexos, não há sequência da apresentação, é preciso a contextualização de tudo. Por isso, o texto deve ser recomeçado.

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Tudo o que o Líder disse pode fazer sentido ou não, mas a minha preocupação nem é esta. A minha preocupação é a partir de que momento houve interrupção. Só isso.

Tem a palavra o Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Eu acho que o que não é sensato, penso eu, é o comportamento do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, que assume que houve corte, quando os Serviços estão a dizer que não houve corte e que se estava a passar tudo integralmente. Isso é um bocado complicado e agora deixa-nos numa situação difícil. Vamos repetir tudo aquilo que foi dito...

**Vozes**: — Não. Não.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ... vamos começar de onde? Antes até de o Deputado Raúl terminar, o Deputado do MLSTP/PSD que está na Mesa fez logo o corte do tempo. Quando devia deixar, para se ter a noção de quando é que parou.

Faz favor, nós também precisamos de ajudar, não é?

Obrigado.

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Líder do MLSTP/PSD.

Vamos procurar uma forma mais *soft* para sair disso, se faz favor.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Líder Parlamentar do ADI, algumas vezes tenho dificuldades de compreendê-lo. Acabou de fazer uma intervenção em que diz que não acha sensato o meu comportamento! Nós estamos aqui em permanente contacto com o exterior e fomos informados de que não está a passar. Nós não somos Deus, que sabe de tudo. Se não está a passar, nós não inventamos nada, e eu não posso vir dizer que está a passar, quando não está a passar! E tem sido prática, sempre que há uma intervenção, declarações políticas do MLSTP/PSD, ou a transmissão não é feita com qualidade para se perceber, ou é interrompida. Houve mais uma vez esta situação hoje e, quando me disseram, informei a Sra. Presidente que não estava a passar.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Líder do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Para dizer que eu recebi três mensagens a dizer que em momento algum houve interrupção...

*Murmúrios.*

... três mensagens, estão aqui, podem vir ler.

*Murmúrios.*

Em momento algum houve corte. Se não houve corte, não houve corte. Então, estão a acompanhar desde o início.

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Vamos, através dos Serviços, apurar a veracidade. Simples assim.

O Sr. Director da Rádio Nacional, pessoalmente, por sua voz, disse que em momento algum houve corte ou interrupção na transmissão.

*Murmúrios.*

Mas nós já tivemos o *feedback* do Director da Rádio, tivemos o *feedback* também das pessoas que estão a seguir-nos, disseram que não houve corte, vamos continuar justamente de onde estava o Sr. Deputado. É a única coisa que podemos fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso, que tem 4 minutos.

*Murmúrios.*

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, claro que isso tudo é um bocado complicado, mas vamos tentar.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, perante estas evidências, será que podemos afirmar que estamos num Estado de Direito Democrático ou num Estado ditatorial?

Há dias falava com um colega e este me disse textualmente o seguinte, cito: «Temos que ter a noção de que já estamos numa ditadura do pior que já se viu, porque a violação da Constituição e das leis faz-se às claras e sem subterfúgios e nada acontece», fim de citação. Lamentavelmente, o Tribunal Constitucional colocou São Tomé e Príncipe num estado de subversão da ordem interna constitucional. Este tribunal usurpou os poderes de praticamente todos os tribunais do nosso país. Estamos todos a assistir a esta grande aberração jurídica.

Assim vai a nossa República Democrática de São Tomé e Príncipe, que de democrática já não tem nada, apenas a linda palavra. Pois, mais uma vez, lá se foi a nossa democracia, mas vamos continuar a lutar, para repor a democracia em São Tomé e Príncipe.

Mais uma vez, o MLSTP/PSD alerta à comunidade internacional e ao povo de São Tomé e Príncipe, para estarmos atentos às manobras do ADI.

Continuaremos firmes e vigilantes na defesa do Estado de Direito Democrático, liberdade, paz, harmonia e direitos humanos.

Viva a Democracia!

Viva São Tomé e Príncipe!

Que Deus nos abençoe e proteja!

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Grupo Parlamentar do ADI não tem qualquer intervenção a fazer, vamos passar agora a questões políticas de interesses relevantes. A inscrição está aberta, os três Grupos Parlamentares têm cá nomes dos Deputados que vão intervir, só queremos a inscrição para coordenarmos a ordem de intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aleksander Lima.

O Sr. **Aleksander Lima** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, Povo de São Tomé e Príncipe, residente e na diáspora, bom dia.

Primeiramente, gostaria de agradecer o Governo pela reforma que está a ser feita e também dizer que o que a população espera de nós não é muita coisa. São simplesmente três coisas: união no esforço, justiça na distribuição e a continuidade de acções. Digo isso, sabendo que é fácil falar e difícil de fazer, mas, com força e vontade, nós vamos.

Gostaria também de apelar o Governo Central, estou a falar agora da minha ilha, a Ilha do Príncipe, na questão que toca a inertes. Continuamos ainda nesses impasses.

Apelar o Governo também para rever algumas taxas, como taxas portuárias e alfandegárias, porque as feirantes e os comerciantes ainda continuam com um bocado de dificuldade e isso faz com que alguns vendedores especulem os preços no mercado e o consumidor final continue a sofrer.

Venho também agradecer o Governo Regional pela elaboração da tabela do preço de peixe na Região Autónoma do Príncipe. Hoje já temos uma tabela. Apelo ao Governo Central para tentar dinamizar a questão do arroz e da fuba, nestas coisas de preços, porque no Príncipe os comerciantes que estão autorizados a cobrar o IVA vendem a um preço e os que não estão regularizados vendem a um preço acima de quem já está autorizado a vender com o IVA.

Sra. Presidente da Assembleia, termino, dizendo, muito obrigado, por me anteceder no que toca à actividade da cultura da Ilha do Príncipe, que hoje iniciamos. Todos estão convidados a participar connosco. Há barco e há avião.

Obrigado.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia, Membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Técnicos que assessoram a Assembleia, incluindo os da Comunicação Social, a todos, muito bom dia.

Nós gostaríamos igualmente de saudar o povo de São Tomé e Príncipe, os da diáspora, os estrangeiros que labutam nestas Ilhas Maravilhosas, a todos, o nosso bom dia.

O que me traz a este palco refere-se a uma das falhas que ainda predomina nesta Casa Parlamentar. Eu soube que a Sra. Presidente participou ultimamente na tomada de posse do Eng.º Domingos Simões Pereira, na constituição da nova Assembleia, e eu acho que também pôde reparar que ali foram constituídas as estruturas da Assembleia.

Ao que eu quero referir-me, concretamente? Até a presente data, parece vergonhoso e inconcebível, que nós ainda continuamos com a ausência de alguns membros deste corpo. Nomeadamente, prevê-se dois vice-presidentes, temos apenas um, temos um membro para o Conselho de Estado, temos um para o Conselho Superior de Defesa, e os demais órgãos que se deve compor. Eu pergunto, qual é o exemplo que nós, como órgão fiscalizador, damos? Eu não vejo que isto seja uma questão política, é uma questão organizacional.

Ultimamente estive a assistir a uma apresentação que foi feita no anfiteatro da Embaixada do Brasil, pelos Excelentíssimos Senhores Ministros da Justiça e dos Assuntos Tecnológicos, que também acumula a pasta dos Assuntos Parlamentares, que dizia concretamente que uma das coisas que enferma a nossa sociedade é a ausência de regras. Neste contexto, o que é que impede? Fala-se por aí: «ah, o lugar de um dos Vice-Presidentes não está a ser preenchido, porque o dinheiro está a ser utilizado para o pagamento da casa da Sra. Presidente.» Eu disse, não vamos por aí...

*Risos e murmúrios.*

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — ...portanto, eu digo sempre, não vamos por aí.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Tudo o que disse, a mensagem passou.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Vamos ver efectivamente que o que deve acontecer é organização.

Abnildo, isto não está em causa! Sabe que nós devemos ser coerentes.

Nessas questões eu não me alinho.

Como eu disse inicialmente, não acredito, no entanto...

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Enquanto membro da Mesa, eu posso responder.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente, é neste contexto que era bom que nós tivéssemos a nossa Assembleia com os órgãos instituídos, devidamente compostos. E mais, é incorrecto não ter esses membros que devem fazer parte desta estrutura. Isto faz parte da democracia, isto faz parte da organização.

Quer responda quer não, aliás, o Sr. Deputado Abnildo esteve a presidir uma das sessões, em que já se tinha levantado esta questão. Não vamos remeter-nos a subterfúgios, mas eu acho que já é tempo de termos isso.

Esta é a minha sugestão e o meu conselho para a Assembleia Nacional.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sras. e Srs. Deputados, às vezes, custa-nos tomar a palavra, e eu quero confessar que recebi um soco na barriga. Não fui citado pessoalmente, enquanto Deputado, mas eu quero responder, enquanto membro da Mesa, enquanto Vice-Presidente da Assembleia Nacional, porque é uma acusação que foi dirigida à Mesa da Assembleia, pelo Sr. Deputado Guilherme Octaviano e a Mesa deve uma resposta. Eu penso que a elevação da Casa Parlamentar deve manter-se. Nós devemos primar pela elevação, e o Sr. Deputado fez uma acusação e nós não podemos esconder-nos sob a capa da imunidade, fazer acusações gravíssimas e nada acontecer. Fez a acusação de que a Sra. Presidente da Assembleia está a pagar a renda da sua casa com o valor que é adstrito ao outro vice-presidente. Isto, enquanto Membro da Mesa, não corresponde à verdade e devemos levantar um inquérito para confirmar. Se isto se confirmar, é necessário chamar-se à responsabilidade, porque a República não pode funcionar assim.

Esta é a minha sugestão.

Mas o assunto que me traz aqui tem a ver com um apelo que eu faço a todos nós, porque o País é nosso. Parece não ser tão relevante, mas estamos a falar de um bem maior que nós temos, que é vida, vidas humanas!

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Só agora? Quando o Deputado Raúl fala, cortam.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Nós, em São Tomé e Príncipe, quando éramos miúdos, também brincávamos nas estradas, mas quando deparávamos que estivesse a vir um meio de transporte, seja motorizada seja viatura, nós afastávamos, corríamos. O que acontece hoje? As pessoas não saem da estrada. Nós, são-tomenses, desleixamos a vida, que é o nosso maior bem, o bem mais precioso. É sobre isso que eu chamo a atenção da nossa sociedade e os pais têm grande responsabilidade, pois mesmo as crianças já não saem da estrada, mesmo vendo uma viatura. Não falo do período lectivo, em que quando os alunos saem das escolas que há aquela moldura humana, em que os passeios são diminutos, mas isso é um caso à parte.

As pessoas que fazem vendas na entrada do seu quintal, antigamente, colocavam a sua banca à porta. Hoje o quê que fazem? Põem a banca no passeio e as estradas são estreitas, duas viaturas a cruzarem. O que é que se tem que fazer? A viatura tem que parar, para contornar a banca.

As pessoas que jogam a bisca põem o mocho no passeio e nada acontece.

O Serviço da DOPU não funciona. Fazemos obras, ocupamos os passeios, não há fiscalização. Então, é esta República que nós todos estamos a pedir, a primar e todos concorremos, para o bem ou para o mal?!

Então, o meu apelo aqui é para as autoridades todas, desde a Polícia Nacional, as Câmaras Distritais, a Direcção de Transportes, o Instituto de Estradas também, não sei se a sua competência também passa pela observação das estradas, inclusive os passeios, mas devemos observar, para facilitar. É a via de comunicação para facilitar a mobilidade das pessoas.

Portanto, é este assunto que eu trago aqui, para partilhar que nós devemos tomar atenção e todos devemos contribuir para o bem-estar social.

Lamento, mais uma vez, a intervenção do Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

É para dizer que a educação que nós temos não nos permite trazer à tona, publicamente, aquilo que nós ouvimos, por um lado. Por outro lado, toda gente sabe que os 55 Deputados têm um salário e é com este que pagam as suas despesas. A Sra. Presidente não está fora disso. É com o salário que ela recebe que ela paga a casa. Até foi bom referirem isso aqui, porque já se propala há muito tempo que Governo paga 5 000. Nós todos aqui sabemos que é mentira, mas cada um se aproveita disso como lhe dá jeito.

Eu, Celmira Sacramento, publicamente, não iria comentar algo de que não tivesse certeza ou que eu soubesse de antemão que era mentira.

Mas não há problemas, foi bom, assim a questão fica resolvida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jozino Veiga.

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — Sra. Presidente, Caros Deputados, Sr. Ministro, São Tomé e Príncipe e a diáspora, especialmente, a diáspora europeia, bom dia.

Venho aqui agradecer primeiramente a comunidade são-tomense residente em Portugal, também a Europa toda, porque também tivemos envolvimento de muitos outros que vieram de França, Inglaterra, para fazer parte da grande festa do passado dia 16 de Julho, que era a festa da independência de São Tomé e Príncipe, em Portugal, onde nós mostramos a nossa união, onde os são-tomenses mostraram que de facto carregam a bandeira de São Tomé e Príncipe no peito e que de facto somos todos são-tomenses e estamos presentes sempre que somos chamados.

Meu agradecimento também vai ao Kilazi, Bill Lima, Associação Torres Amigas, pela iniciativa de organizar a grande festa da independência, em Portugal, e também agradecer à Junta de Freguesia de Camarate, que também se juntou a nós e fez com que a festa fosse muito grande.

Também para dizer que, nos próximos dias, nós vamos realizar a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP. À semelhança do que aconteceu na diáspora, precisa-se da união de todos os são-tomenses, de forma que possamos trabalhar, cada um na sua área, no dia-a-dia, dando a sua contribuição, de forma que possamos deixar um legado muito grande após a realização dessa Cimeira.

Obrigado.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Povo de São Tomé e Príncipe, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, compatriotas que estão na diáspora, muito bom dia, saudações cordiais a todos.

A minha intervenção vai na senda daquilo que disse o Sr. Deputado Abnildo, que temos que estar aqui com alguma elevação, portanto, a Casa Parlamentar deve ter alguma elevação. Portanto, eu não posso ficar passivo, quieto, depois de ouvir a declaração política da Sra. Deputada Beatriz, que na sua intervenção falou de injustiça, da corrupção do Sistema Judiciário e falou também do comunicado lido pelo Presidente do MLSTP/PSD. Lembrar a Exma. Sra. Deputada que este comunicado é do MLSTP/PSD, não é de uma pessoa. O MLSTP/PSD é uma nação, o MLSTP/PSD precisa de mais respeito. Deve respeitar o MLSTP/PSD, mesmo porque já integrou as fileiras do MLSTP/PSD, como Vice-Presidente do Partido, provavelmente...

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

... abraçou a causa do MLSTP/PSD e beneficiou também do MLSTP/PSD.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Portanto, mais respeito, quando se proferir ao MLSTP/PSD.

Em relação a injustiça e corrupção do Sistema Judiciário de que hoje fala, eu também tive o privilégio de promover o Sindicato dos Funcionários Judiciais, também estive na Casa. É preciso nós separarmos os poderes, respeitarmos este princípio. Portanto, deixe que a Justiça faça o seu trabalho. Eu também acredito, que no seu interior, bem lá no fundo, acredita que quando alguém adquire algo, esse algo é da pessoa. Então, deve-se primar por esse princípio.

Digo-lhe mais uma coisa, se esta é a solução que se quer, esta é a solução que se está a falar, tirar uma obra de um são-tomense e dar a um estrangeiro, tirar uma empresa de um estrangeiro e dar a um são-tomense, já estamos a ver como é que isso vai acabar.

E digo-lhe mais, «zawa pô kôlê ba lonji, maji ê ka molê ni ope di sun dê»!

Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Laudino de Jesus.

O Sr. **Laudino de Jesus** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, no País e na diáspora, a todos, bom dia.

Como estamos no período de interesses relevantes, não podia deixar de referir-me ao evento que São Tomé e Príncipe irá acolher neste mês de Agosto, que começa no dia 21 e culmina no dia 27 de Agosto, que é a Cimeira dos Chefes de Estado dos Países de Língua Oficial Portuguesa. Trago esta questão, exactamente para apelar à união de todos, porque o País é nosso, não é de um ou de outro. Sendo o País nosso, é preciso que todos nos mobilizemos em torno deste evento, porque quem sai a ganhar é São Tomé e Príncipe, não o António ou João. Eu digo isso porquê? Porque nós temos ouvido, sucessivas vezes, sobretudo um partido político, dizer que é uma Nação, é pai da democracia, mas quando são chamados para unir São Tomé e Príncipe, se escondem completamente.

**Uma voz**: — É sério?

O Sr. **Laudino de Jesus** (ADI): — Eu digo isso, referindo-me à questão do convite que foi feito a todos os Deputados da Nação, para estarem presentes no Acto Central do 12 de Julho, que não é uma data do Governo, é uma data do País, mas aqueles que dizem ser pai da democracia, ser uma nação, ainda há pouco ouvi isso, quando são chamados, não vemos essa demonstração de ser uma nação. Ou seja, não vemos o patriotismo. Porquê? Porque todos nós que estamos cá sabemos que recebemos do povo um mandato para representar o povo. Onde o povo não pode estar, nós temos que estar, para o representar. Eu, sinceramente, digo àqueles a quem o povo confiou o seu mandato, os Deputados do MLSTP/PSD que não estiveram presentes, o povo sentiu-se muito indignado. Digo-vos isto com franqueza, porque falei com muitos. Sentiram-se indignados, mas muito indignados.

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Nada! Mentiroso!

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Diz nomes.

O Sr. **Laudino de Jesus** (ADI): — Estou a dizer-vos, ficaram muito indignados, por não terem sido representados pelos representantes que eles elegeram para estar ali a representá-los. Portanto, depois vêm aqui falar que é um Partido da Nação, da independência, enfim, tudo isso!

Bom, isso é apenas para chamar atenção que, quando vimos falar aqui no púlpito que somos o Partido da independência, que é uma nação, que isso se concretize nos actos. Não é falar, é fazer.

E para terminar, deixo também um apelo ao Governo e à Câmara de Água Grande que estão empenhados no embelezamento e na limpeza da nossa cidade, para acolher o evento que vem aí, que essas limpezas e essas acções não se circunscrevam apenas a esses momentos, que sejam contínuas, porque nós sabemos que quando uma acção é contínua, gastamos menos recursos para a levar a cabo. Mas quando é uma acção pontual e urgente, as exigências e os recursos são maiores.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, eu peço a palavra, primeiramente, para reagir, porque o meu nome foi citado. Dizer ao Sr. Deputado...

O Sr. **Eláncio da Marta** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.  
Neste período, pode-se reagir?

A Sra. **Presidente**: — A Deputada foi citada e está a fazer uma intervenção normal, no seu tempo.

*Protestos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Srs. Deputados, eu sei que há muitos que gostam de falar e não gostam de ouvir. O discurso lido pela Líder do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN, é da coligação, não é da pessoa que o leu. Posso perguntar, o discurso que o Deputado Raúl Cardoso leu, é dele ou da sua bancada?

Segunda coisa, Srs. Deputados, eu tenho orgulho daquele MLSTP/PSD que eu conheci, do qual fiz parte...

*Risos e aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.*

... daquele MLSTP/PSD de 1975 até 2017. Àquele MLSTP/PSD, sim, eu devo respeito e devo respeito aos seus dirigentes. Mas por este MLSTP/PSD não tenho consideração. Foi aqui dito, várias vezes, que eu não reconhecia o MLSTP/PSD, na legislatura passada e nesta legislatura.

O discurso não é meu. Em momento algum, Beatriz Azevedo senta e faz o discurso sozinha. Por isso, respeiteme, para ser também respeitado.

*Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.*

Sra. Presidente, já que estou no uso da palavra, eu quero aqui dizer com toda franqueza que o que nos preocupa é a forma que a população de São Tomé e Príncipe vem vivendo, ao longo desses anos. O que me preocupa como mãe e como cidadã deste país é que, com tantos recursos que nós ouvimos e continuamos a ouvir que o País recebe, hoje temos pessoas com necessidades que não fazia sentido terem. Porque se alguém come pão com manteiga, queijo, presunto e todas essas coisas, há quem nem esse pão tem. Então, vamos preocupar-nos com a vida dessa população. Nós fomos eleitos para estarmos aqui, para defender o povo de São Tomé e Príncipe, dar o mínimo do que ele precisa para sobreviver, para viver. Por isso, vamos aqui, de uma vez por todas, pensar no desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, fazendo a nossa parte, cada um da sua forma, mas fazendo recto.

É o apelo que quero aqui deixar.

A segunda coisa, eu gostaria, através deste púlpito, de apelar, não sei se à Câmara Distrital de Cantagalo ou ao Ministro das Obras Públicas. Depois da Empresa Água Izé, na estrada que segue, antes da praia, tem aquela derrocada, onde a parede que segurava aquela parte caiu e, a cada dia que passa, corre-se o risco de ter um acidente naquele espaço.

Eu quero aqui fazer um apelo para que mandem máquinas limpar aquele espaço, de forma que haja visibilidade para as pessoas que percorrem aquela localidade, aquele distrito. A cada dia que passa está a tornar-se perigoso, para as pessoas e principalmente para os carros.

Muito obrigada.

*Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Muitas vezes nós ouvimos aqui algumas intervenções de alguns papistas, alguns falsos moralistas...

*Risos e murmúrios do ADI.*

... que no mínimo só espantam. O Estado tem que ser Estado, não pode ser uma empresa. É admissível realizar o Acto Central do 12 de Julho e não se convidar o Líder do maior Partido da oposição? Isto é admissível? Isto não é admissível. Se o Presidente do MLSTP/PSD não foi convidado para o Acto Central do 12 do Julho, por que é que os Deputados têm que ir? O Presidente do MLSTP/PSD!

O Sr. **Maiquel do Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Fala mais, Partido fundador.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Nós não podemos estar a brincar! É tão simples quanto isso.

Hoje, vê falar disso, mas no passado não tiveram a coragem de questionar, quando o Sr. Primeiro-Ministro de então preferiu ir assistir a uma partida de futebol, para não participar na actividade do 12 de Julho. Afinal, o que é pior?

*Risos e aplausos do MLSTP/PSD.*

Muitas vezes, nós vimos aqui com palavras muito bonitas, que precisamos tratar bem a população, precisamos de lutar pela população, mas na verdade as nossas acções, são completamente diferentes. São para destruir a população, para prejudicar, para encarecer a vida, tudo contrário. Portanto, paremos com moralismo! Vamos agir e não falar, enquanto não estamos a fazer.

Obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lourenço Freitas.

O Sr. **Lourenço Freitas** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, residente e não residente no País, bom dia.

«O temor do Senhor é o princípio do conhecimento, mas os insensatos desprezam-no.» Provérbios, capítulo 1 verso 7.

Há bocado, o Sr. Líder da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD falou de maltratar o povo. Eu acho que tanto o Sr. Líder como os da sua bancada têm muita maturidade, nesta questão de maltratar o povo, porque estão muito bem acostumados a fazê-lo.

*Aplausos do ADI.*

Eu quero aqui dizer que São Tomé e Príncipe está acima de qualquer interesse partidário ou pessoal. Nem o Partido ADI, nem o MLSTP/PSD, nem o MCI/PS-PUN, nem todos os outros existentes ou que já existiram um dia, estão acima dos interesses de São Tomé e Príncipe. Devemos colocar São Tomé e Príncipe em primeiríssimo lugar, em todos os momentos. Depois de Deus, devemos colocar a nossa Nação em primeiro lugar, pois é para isso que cá estamos todos.

Cada um com os seus ideais, mas o interesse é para um só país, é para São Tomé e Príncipe. Então, não se pode aceitar quando temos pessoas pagas na diáspora, apenas para falar mal do País. Eu acompanhei e tenho acompanhado o programa do Victor Hugo Mendes, que fala muito da África, dos PALOP. Para maldizer do País, as pessoas são capazes de dizer que em São Tomé e Príncipe existe perseguições, não se anda à vontade, há um risco de vida a circular. E ele, a pessoa em causa, de tanto mal que fala do País e do Governo, se assim fosse, talvez desde o Aeroporto teria sido preso, mas não foi isso que aconteceu. Foi a Lobata, foi para todos os distritos e regressou a Portugal, são e salvo.

*Aplausos do ADI.*

Não é bom que nós vendamos uma imagem que não existe do nosso país. Não é bom que pintemos um quadro muito feio do nosso país, porque isso não ajuda em nada. Alguém que queira investir no nosso país, acompanhando essas declarações, certamente que irá recuar.

Eu quero aqui também falar sobre o episódio que há bem pouco tempo vimos, do jornalista que não analisou e detonou o Ministro dos Negócios Estrangeiros, sem dó nem piedade, sem analisar que estaria a pôr em causa o bom nome do País, não do Ministro. Porque pondo em causa as boas relações existentes...

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Quem o abriu a boca?

O Sr. **Lourenço Freitas** (ADI): — ... entre São Tomé e Príncipe, Angola e Portugal. Não estaria a prejudicar apenas a pessoa do Sr. Ministro, mas sim de todo o São Tomé e Príncipe.

Ninguém o abriu a boca, realmente como alguém falou, porque há quem gosta de falar demais, e quando os outros vêm cá intervir, está sempre atrás falando. Como, em São Tomé e Príncipe, os nossos avôs diziam: «*kasô lasa na ka xê ni xtlada ba modê ngê fa, maji txini tudu hola ska ladla so.*»

*Risos gerais.*

*Aplausos do ADI.*

Eu quero saudar o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Dr. Alberto Pereira, pela coragem que teve em pôr o seu cargo a disposição para proteger a imagem de São Tomé e Príncipe. Este sim é um verdadeiro patriota. Reconheceu a falha e colocou o seu cargo à disposição, para proteger toda a Nação. E quero também, em nome do Partido Acção Democrática Independente, em nome do Presidente da República e de toda a Nação são-tomense, residente e na diáspora, pedir as nossas sinceras desculpas ao Governo português e ao Governo angolano, por tais declarações do Sr. Ministro.

Muito obrigado e que Deus abençoe São Tomé e Príncipe.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eláccio da Marta.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia e também estendo as minhas saudações aos nossos irmãos residentes na diáspora.

Presidente, venho cá expor a forma como tem sido o atendimento na nossa Administração Pública, sobretudo nos Serviços de Migração e Fronteira e de Registos e Notariado, onde as pessoas pagam os seus direitos e os mesmos não são salvaguardados. Um cidadão acorda muito cedo, dirige-se à instituição e não vê o seu direito atendido em tempo recorde. Diferente de quem tem os seus padrinhos na cozinha, que facilmente são atendidos, mesmo chegando à instituição por volta das 10 horas. Sr. Ministro, isso não deve continuar.

Ora vejamos: passou-se um comunicado na Rádio Nacional, e todos os são-tomenses ouviram, de que a máquina que emite passaportes estava em manutenção. Agora pergunto, Sr. Ministro, essa avaria era só para o povo ou para qualquer um são-tomense? Com base nisso, eu sou um exemplo nesta Casa Parlamentar. Dirigi à minha Bancada Parlamentar uma carta, pedindo passaportes para os meus filhos, a Presidente da Assembleia Nacional tomou conhecimento do documento e este foi encaminhado aos Serviços dos Negócios Estrangeiros. Estando a máquina em manutenção, não deve haver oportunidade para uns e para os outros continuar em manutenção. Para o meu espanto, eu fui contactado pelos Serviços dos Negócios Estrangeiros, para a emissão dos passaportes dos meus filhos. Gostaria de dizer ao povo de São Tomé e Príncipe que eu recusei. Se não há para o povo, não pode haver para os dirigentes. Só ontem, depois de a máquina estar em plenas condições, eu dirigi-me aos Serviços de Migração e Fronteira, para que os meus filhos pudessem tirar a fotografia e beneficiar dos passaportes. Eu fui maltratado naquela Instituição. Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, meu amigo Gareth, eu espero que isso não volte a acontecer.

Sra. Presidente, é com muita preocupação que eu abordo esta questão, também é com muita tristeza que eu escutei os Deputados, que me antecederam, a falarem da festa que se realizou na diáspora, a felicitarem quem participou na festa, as Câmaras que contribuíram para que a festa se pudesse realizar, mas em momento algum os ouvi a lamentar a situação que dos importadores e daqueles nossos residentes na diáspora. É aqui que devemos falar de Londres, é aqui que devemos falar da França, é aqui que devemos falar de Angola. Quando cada um trabalha, a sol e chuva, passa fome, dorme na rua, para trazer benefícios para os seus familiares em São Tomé e deparam-se com uma barreira, as taxas alfandegárias que não os dá jeito. É com isso que devemos nos preocupar. Fomos eleitos para defender os interesses do povo. Prometeu-se durante a campanha que se iria melhorar.

No Serviço das Alfândegas, para as pessoas que têm importado mercadorias, ao invés de aplicarem o IVA a 15%, fizeram um cálculo inacreditável. Para aqueles que transportam viaturas, antes a soma era a compra da viatura mais a taxa alfandegária, para atingir um tecto. Sr. Ministro, nós queremos contribuições para que as coisas possam entrar na linha. Agora, o que é que acontece? Somam o valor da compra da viatura e do aluguer do barco com a taxa alfandegária. Hoje, muitos investidores viraram as costas ao País.

Sr. Ministro, a outra questão que eu gostaria de abordar, ainda estou no meu tempo, é que durante a campanha o Sr. Primeiro-Ministro havia dito, em Neves, num dos seus comícios, que facilitaria a vida dos são-tomenses que arrumam barris, aqueles bidões que transportam géneros alimentícios, mas quando chegam no nosso Porto, os funcionários das Alfândegas pegam no barril e viram de cabeça para baixo, querem saber quantos pacotes de esparguete, querem saber quantos cartões de sumo, querem saber tudo o que está dentro. E o que é que acontece? Olha, no Porto onde as pessoas colocam os seus bens, lá fora, há uma descrição de tudo o que veio, e mesmo virando o barril, para verificar tudo o quanto está lá dentro, o preço deve ser um preço facultativo. Nós sabemos que depois do IVA, o custo de vida aumentou. Se as pessoas têm melhores condições de vida, estão lá a enviar géneros alimentícios, dentre outros produtos, aos seus familiares, nós devemos facilitar a operação. É isso que é pensar no desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Tenho inscrito os Srs. Deputados, Wuando Castro, Nito de Abreu e José Maria. Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia, Srs. Jornalistas, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia. Os nossos representantes, os nossos cidadãos na diáspora, bom dia, um forte abraço aqui da ilha.

Eu venho aqui focar em alguns assuntos, no âmbito daquilo que é a responsabilidade política do Governo perante a Assembleia Nacional. Há alguns assuntos pendentes que eu tenho acompanhado nos comunicados do Conselho de Ministros, decisões foram tomadas há algum tempo e eu acho importante passar essas informações, ou pelo menos saber em que pé é que andam esses processos.

Portanto, são três perguntas directamente ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

A primeira pergunta tem a ver com a questão da crise de combustível que nós passamos no mês de Junho, a maior crise de combustível que o País enfrentou. Toda gente sabe das consequências que teve para cada um de nós, enquanto Deputados, também cidadãos, familiares e tudo mais. No dia 28 de Junho, ou seja, há mais de 1 mês, o Governo anunciou que tinha mandado instaurar um inquérito para apurar responsabilidades, saber o que correu mal e quem foram eventualmente os responsáveis de todo aquele imbróglio que aconteceu. Hoje, passado mais de 1 mês, não há notícia desse inquérito. Portanto, gostaria de saber, Sr. Ministro, se já há alguma conclusão, se já apuraram quem são os responsáveis e se desta vez a culpa não irá morrer solteira. Porque eu creio que não interessa a nenhum de nós, muito menos ao Governo, que esta situação volte a acontecer.

O segundo ponto tem a ver com o contrato de concessão do Porto de Ana Chaves à Empresa Safebond. Na Sessão do Conselho de Ministros de 15 de Janeiro, foi dito que o Governo decidiu suspender o contrato e dava 6 meses, para se criar uma comissão que eventualmente pudesse renegociar o contrato e ver formas, segundo a lógica do Governo, de torná-lo mais eficiente ou eficaz, para servir aquilo que é o interesse público. E também foi criada uma Comissão de Gestão que aparentemente tinha um mandato para 6 meses. Isto foi em 15 de Janeiro. Portanto, estes 6 meses foram assinalados em 15 de Julho, mas até agora também não sabemos o ponto da situação.

Portanto, é para saber como é que fica. O contrato vai-se manter suspenso? Vai ser anulado? E quais serão as consequências para o Estado São-tomense?

E, por fim, o plano de saneamento financeiro para as empresas públicas foi decidido em 30 de Maio, os gestores tinham 30 dias para apresentar o plano de saneamento, o programa de acção. Passaram-se 60 dias e eu também creio que é de interesse público que o Governo venha dizer se realmente esses planos foram apresentados, em que pé é que está a situação, porque a nós também interessa que essas empresas sejam cada vez mais eficientes e que comecem a dar lucros ao País.

Não tendo mais tempo, fico por aqui.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Wuando Castro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nito Abreu.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Eu tomo a palavra para abordar uma questão. O homem são-tomense, na nossa génese, está codificado a questão do respeito, do reconhecimento e, acima de tudo, aquilo que nós chamamos de agradecimento. E eu quero aqui, em viva voz, agradecer o Governo pela solução apresentada na Cidade Capital, a questão das vias em torno da cidade, que era um problema.

Quero aqui apontar alguns lugares que nós recebemos de uma catástrofe governativa que nos antecedeu. À frente da TVS, já tem solução.

*Aplausos do ADI.*

Quilombo, já tem solução.

*Aplausos do ADI.*

Marginal, já tem solução.

*Aplausos do ADI.*

A ponte que liga ao Aeroporto, já tem solução.

*Aplausos do ADI.*

Canal 1, à frente da Igreja Adventista, a catástrofe que estava lá, já tem solução.

*Aplausos do ADI.*

Para não me referir a outras e outras regiões que nós sabemos que tem solução. Bom Preço e uma infinidade de partes que o Governo apresentou a solução. Isto é que é resolver o problema do povo.

Meus senhores, eu sei e acredito muito bem que, de 1 semana ou 15 dias para cá, muitos que estão cá dentro, quando estão perante o volante dos seus carros ou guiador das suas motorizadas, já não fazem plano de buraco que vêm a frente, porque já está resolvido.

Também, por outro lado...

**Uma voz**: — Príncipe não tem solução.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — ... alguém falou aqui que não reconheceu a participação, a envolvência, aquilo que é a nossa são-tomensidade, nos festejos do dia da nossa independência, realizados na diáspora. É para dizer que o homem são-tomense também tem na sua génese, a união. Unidos venceremos. É preciso reconhecer isso. Independentemente dos problemas que o País vive, não devemos nunca perder a união, seja em São Tome, em Portugal, em Angola, em Londres, seja em qualquer país do mundo. Nós temos que manter a nossa união. Um povo que perde este valor, está condenado a deriva.

Termino.

*Aplausos do ADI.*

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Nito Abreu.

O Sr. Deputado José Maria Barros tem 1 minuto. Consegue?

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caríssimos Colegas Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

Eu gostaria de felicitar o Colega Deputado que acabou de falar. Isto quer dizer que ele reconhece que há necessidade de continuidade do Estado. O Governo cessante fez e este deve continuar.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

*Murmúrios.*

Por outro lado, Sra. Presidente, eu gostaria de apelar aos caros colegas Deputados, nós somos fazedores de leis e esta Casa é a Casa de leis. Nós fazemos a revisão e a alteração da Constituição. Devemos então aprimorar e interpretar as leis.

Por isso, Srs. Deputados, eu gostaria de remeter todos Deputados a visitar o artigo 133.º da Constituição, que fala sobre as competências do Tribunal Constitucional.

Obrigado.

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado e Líder José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, muito boa tarde a todos.

Sra. Presidente, gostaria de informar a todos que, de acordo com aquilo que me foi comunicado, porque o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD fez aqui referência a que o Deputado Dr. Jorge Bom Jesus não teria recebido convite para participar do Acto Central de 12 de Julho, as informações que temos é que o Sr. Deputado teria recebido convite, enquanto Deputado. Pelas informações que temos, enquanto Deputado...

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Estava suspenso.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ... é só um aparte.

Para vos dizer que eu trago alguns assuntos, muitos deles já foram aqui debatidos, no entanto, eu não posso ficar sem felicitar o colega Deputado da diáspora europeia, Jozino, pela capacidade que teve em organizar um grande evento...

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Ele é que organizou?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — No âmbito das actividades de comemoração da independência de São Tomé e Príncipe, a capacidade que teve em mobilizar e em congregar um número bastante considerável de são-tomenses, numa grande actividade cultural. Por isso, ao meu grupo parlamentar, pelo menos uma salva de palmas ao nosso Deputado.

*Aplausos do ADI.*

Para dizer que é isso que queremos. Nós queremos, não obstante as dificuldades, criar espaço para que os são-tomenses entendam e para que nós consigamos conviver sempre que for possível. Isso é um aspecto.

Outra questão, já foi também aqui dito, mas eu não posso ficar sem me referir a isso, embora várias pessoas tivessem feito referência. Nós precisamos de aproveitar ocasiões, em que devemos estar todos juntos, para estarmos de facto juntos. Porque não são apenas os Deputados, militantes ou a parte que apoia o ADI que deu conta da ausência dos Deputados, os representantes do povo, afectos ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que não se fizeram presente nas actividades, sobretudo no Acto Central. Não são só os Deputados do ADI que deram conta disso. Por isso, são ocasiões para estarmos juntos. São as próprias pessoas que reagiram, e não reagiram muito bem. Reparem bem, nós estamos a falar de questões que devem nos unir.

Outra questão, por falar de questões que têm que nos unir, vem aí a Cimeira de Chefes de Estado da CPLP e gostaria de pedir a todos que pudéssemos nos congregar, que cada um pudesse fazer a sua parte, para que essa actividade tenha sucesso. Será sucesso para São Tomé e Príncipe. Não será sucesso apenas para o Presidente da Câmara Distrital de Água Grande, para o Primeiro-Ministro, para um ou outro cidadão, mas sim será sucesso para todos nós. Por isso, são ocasiões que nós temos que entregar, como dizia o outro, o machado de guerra e avançar para aspectos que nos unem.

Outro aspecto que é muito dito aqui, tem a ver com a falta de democracia e eu trouxe também isso para falar. Eu quero dizer-vos que não tenho memória de um político que é tão enxovalhado, tão criticado, que se faz de «gato e sapato» e de tudo a seu respeito, mas ele mantém sempre a postura de homem de Estado. Nós estamos aqui a referir-nos, sim, ao Primeiro-Ministro, Dr. Patrice Trovoada. Quem não vive em São Tomé e Príncipe ou não está atento ao que se passa cá é que não vê a forma como são tratados o Primeiro-Ministro de São Tomé e Príncipe e o Presidente da República, figuras a quem nós todos devemos respeito. Amanhã, se formos Primeiro-Ministro ou Presidente da República, também vamos exigir respeito. E nós estamos a dizer que não estamos em democracia. Não sei se vamos poder ter democracia melhor que esta. Se não estivéssemos num Estado de Direito Democrático,

como dizem, não sei! Por isso, eu acho que nós devemos estar com os pés assentes na terra e observarmos o que se passa à nossa volta.

Outra questão que eu também trago tem a ver com a Justiça. Se alguém de facto tem dúvidas em relação ao que se passa ou que se tem passado na Justiça, em São Tomé e Príncipe, eu convido essa pessoa a acompanhar, de forma atenta, o documentário sobre o processo Rosema. Eu não sei onde iam parar alguns políticos, alguns autores judiciários, alguns juizes, e não só, se olharmos o documentário. Tanto é que nós gostaríamos que o País se unisse e falasse desse aspecto, mas há sectores da política em São Tomé que não quer falar isso. Mas há aqui aspectos que pedem de facto a responsabilização das pessoas. As pessoas precisam ser responsabilizadas por aquilo que fazem. Fala-se de actos de corrupção terríveis e isso não nos ajuda. Por isso, digo que todos nós precisamos de facto de nos unirmos. Quando há aspectos para corrigir, que possamos corrigir. É preciso olharmos para o sistema, é preciso sancionarmos, penso eu, aquelas pessoas que devem ser sancionadas. Porque como isso está, é muito complicado.

Muito obrigado pela vossa atenção.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno.

*Murmúrios.*

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, os meus cumprimentos, extensivos aos funcionários e à população, e também, como os outros que me antecederam enviaram vários abraços, cumprimentos a todos os são-tomenses.

**Uma voz**: — E a Região Autónoma?

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — A Região Autónoma eu vou cumprimentar à parte, para cumprimentar com ênfase. Não posso misturar. Há um deputado que veio aqui, vou falar disso daqui a pouco, e não contemplou o Príncipe na sua intervenção. Eu lamento bastante, mas o País tem que ser São Tomé e Príncipe. E hoje, como é o dia, conforme a Presidente já referiu no início, que inicia a festa do mês da cultura do Príncipe, aliás, eu nem tenho autorização do Governo para convidar as pessoas. Nós temos que nos situar, o Governo é que tem competência nesta matéria. Entretanto, efusivamente, gostaria de felicitar a população do Príncipe e o Governo Regional. Também espero que essa festa corra da melhor forma, com a maior passividade possível e que haja dinheiro, porque até agora não há salário no Príncipe e as pessoas andam ligeiramente apertadas, mesmo com o início das festas.

Eu estou a fazer esta introdução, para também chamar a atenção da Assembleia e também de todos nós são-tomenses, para uma matéria que aconteceu há bem pouco tempo, em Junho, quando faltou combustível no País. Aqui em São Tomé, eu também estive cá, nós sentimos o impacto que isso teve na economia nacional. O transporte, a comida, tudo ficou mais caro, toda gente quis aproveitar-se dessa situação e isso despoletou uma polémica. Hoje, temos que ter a consciência de que a falta de combustível desestabilizou o sistema económico e encareceu o custo de vida das pessoas.

Durante as intervenções aqui, ninguém levantou esta questão com relação ao Príncipe. A Região Autónoma do Príncipe vive permanentemente nesta situação. Sr. Ministro, nós vivemos permanentemente nesta situação. O que significa dizer que é necessário medidas urgentes e eficazes para corrigir e melhorar a vida das pessoas também no Príncipe. E sem falar que, no Príncipe, pelo facto de se comprar o combustível mais caro, há ruptura de *stock* e conflito por causa do combustível. Até o peixe que era barato, agora já não podemos comer, porque está caro. O peixe agora está difícil. No entanto, o Governo Regional mantém-se no silêncio total, quando outrora era um grande batalhador, tinha dois ou 10 machados. Mas neste momento, gostaria que o Governo Central definisse o mais rapidamente possível, junto ao Governo Regional, que no início tinha feito uma reunião ministerial no Príncipe, que continuasse com essa tática de governamentação para que juntos encontremos soluções mais imediatas, porque as coisas estão complicadas. Aliás, até porque o Deputado que me antecedeu apresentou solução para quase todos os troços de estrada de São Tomé, aí na Capital, mas não falou de 1 metro ou 1 centímetro do Príncipe.

**Uma voz do ADI**: — Vai chegar.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — O Príncipe não entrou na solução. A pedra que o Sr. Ministro da Agricultura lançou para o Terreiro Velho, eu já ando à procura dessa pedra há muito tempo, desapareceu. Mas naquela altura, quando se lançava pedras, era o mesmo Ministro que dizia nas redes sociais, na língua de São Tomé: «*A ka toma kwidadu ku budu ô!*» Ele foi lançar *budu* lá, onde é que está esse *budu*?

*Risos.*

Nós queremos solução da estrada do Príncipe também. Metro a metro.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Conceição Moreno.

Com a sua intervenção, terminamos o período antes da ordem do dia.

Vamos ter agora votos de congratulação. Pedimos aos Serviços que incorporassem os dados, temos aqui 4 votos, mas o Sr. Director ainda não chegou. Tendo em conta que os Serviços ainda não conseguiram nos apresentar todos os votos de congratulação num só documento, vamos mesmo pedir que os aprovemos em separado. Com a sugestão do Sr. Deputado, vamos apresentar os votos em separado e aprová-los de uma só vez.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, vou proceder à leitura do «Projecto do Voto de Saudação n.º 2/2023 – Pelas Conquistas das Mulheres Parlamentares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Tendo em conta o papel cada vez mais decisivo da mulher no plano mundial, traduzido pelo indesmentível contributo aos mais diversos sectores da vida em comunidade, particularmente no âmbito da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP);

Considerando que progressivamente várias mulheres parlamentares da CPLP se têm distinguido na defesa e na promoção da igualdade e equidade de género, tanto na vida social, política como económica, assumindo cargos de elevada responsabilidade e conquistando lugares cimeiros do universo da CPLP;

Atendendo que pela primeira vez na história dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor Leste (PALOP+TL) no regime democrático a maioria dos parlamentos nacionais passam a ser presididos por mulheres, designadamente: Assembleia da República de Moçambique, pela eleição da Deputada Esperança Laudina Francisco Esperança Dias, em 13 de Janeiro de 2020, com 73 % votos; Assembleia Nacional de Angola, pela eleição da Deputada Carolina Sequeira, em 16 de Setembro de 2022, por unanimidade; Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, pela eleição da Deputada Celmira de Almeida de Sacramento dos Santos Lourenço, em 8 de Novembro de 2022, com 94.5% dos votos, e o Parlamento Nacional de Timor Leste, pela eleição da Deputada Maria Fernanda Lai, em 22 de Junho de 2023, com 69% de votos, a favor.

Considerando ainda que outras instituições democráticas da CPLP e da sub-região africana têm sido dirigidas por mulheres que têm revelado competências, zelo e dedicação, influenciando assim a participação de outras mais no exercício da liderança, não obstante os grandes desafios que apresentam;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte;

Saudar efusivamente as mulheres da CPLP e em particular dos PALOP+TL, encorajando-as a prosseguir de novo as acções empreendidas, tendo em vista a almejada e efectiva emancipação.

Saudar de igual modo as mulheres parlamentares dos PALOP+TL e os seus distintos parceiros de desenvolvimento, pelas iniciativas de empoderamento da mulher e promoção da igualdade de género, como por via de orçamento de políticas públicas mais sensíveis a desigualdades de géneros, nos seus respectivos países.

Felicitar os parlamentos nacionais e as distintas forças políticas dos PALOP+TL pela abertura à participação cívica da mulher, incentivando a implementação de políticas públicas e de legislação destinadas a combater a feminização da pobreza, enaltecendo desta forma a Rede de Mulheres Parlamentares da CPLP, enquanto espaço de concertação e cooperação que vela pelas questões de igualdade e equidade de género, com objectivos e competências específicas.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 26 de Julho de 2023.

A Presidente de Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

Passo então à leitura do «Voto de Congratulação n.º 2/2023 – Pela Eleição da Sra. Deputada Maria Fernanda Lai, ao Cargo de Presidente do Parlamento Nacional de Timor Leste.

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da eleição da Sra. Deputada Maria Fernanda Lai ao cargo de Presidente do Parlamento Nacional de Timor Leste, no dia 22 de Junho de corrente ano, aquando da Sessão Constitutiva da sua VI Legislatura;

Atendendo que a eleita é uma distinta militante do Congresso Nacional de Reconstrução Timorense, com uma singular trajectória parlamentar desde 2007, assumindo por várias vezes as funções de liderança nas diferentes Comissões Parlamentares, com destaque para a Comissão Especializada em Finanças Públicas, sendo igualmente líder nas intervenções do partido, sobre questões como Orçamento Geral do Estado;

E considerando que se trata da primeira mulher timorense a ascender a tão nobre titularidade de um órgão de soberania, como o Parlamento deste país e, de igual modo, a primeira mulher a assumir, ainda que interinamente, as funções de Presidente da República, em caso de ausência do País do seu Chefe de Estado;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento de Assembleia Nacional, o seguinte;

Congratular-se pela eleição da Sra. Deputada Maria Fernanda Lai ao cargo de Presidente do Parlamento Nacional de Timor Leste e felicitar o povo timorense por esta nova representatividade parlamentar, permitindo assim que a mulher esteja onde ela quiser, e desejar às irmãs timorenses uma progressiva contribuição nos diversos domínios, porque se traduz na vida colectiva daquele povo.

Assembleia Nacional, em São Tomé e Príncipe, aos 26 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

Eis o teor do «Voto de Congratulação n.º 3/XII/2.ª/2023 – Pela ascensão da Presidente do Senado da República da Guiné Equatorial, Senhora Senadora Teresa Efua Asangono, ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP).

A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe teve a honra e o privilégio de acolher, nos dias 27 e 28 de Abril de 2009, a Reunião Constitutiva da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), tendo assumido a sua Presidência bianual, que passou a ser rotativa, pela ordem da Presidência da CPLP;

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da ascensão da Presidente do Senado da República da Guiné Equatorial, Senhora Senadora Teresa Efua Asangono, ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), aquando da sua XII Reunião Ordinária, nos dias 24 e 25 de Julho do corrente ano, em Malabo – Guiné Equatorial;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Congratular pela eleição da Sra. Senadora Teresa Efua Asangono, ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Felicitar o povo equato-guinense por esta nova representatividade parlamentar na Comunidade lusófona;

Desejar às irmãs equato-guineses uma progressiva contribuição nos diversos domínios por que se traduz a vida colectiva daquele povo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 01 de Agosto de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

Voto de Congratulação n.º 04/XII/2023 – Pela eleição do Sr. Deputado Domingos Simões Pereira ao cargo de Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da eleição do Sr. Deputado Domingos Simões Pereira ao cargo de Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, no dia 1 de Agosto do corrente ano, aquando da Sessão Constitutiva da sua XI Legislatura;

Atendendo que o eleito é um distinto militante do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), integrando actualmente a coligação *PAI – Terra Ranka*, assumindo por várias vezes as funções governamentais e internacionais, como Ministro das Obras Públicas, Primeiro-Ministro, Consultor do Banco Mundial e Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e durante os 4 anos de mandato do Secretário Executivo da CPLP, apostou na afirmação da organização no plano internacional e junto da sociedade civil desenvolveu acções concretas de parceria e cooperação nos mais variados domínios, não descuidou da importância do português e da cultura que une e diversifica a identidade dos povos da CPLP;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Congratular pela eleição do Sr. Deputado Domingos Simões Pereira ao cargo de Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau e desejar que, com a ascensão a esta nobre função, contribua para o desenvolvimento da Guiné-Bissau e da CPLP;

Felicitar o povo guineense por esta nova representatividade parlamentar;

Desejar aos irmãos guineenses uma progressiva contribuição nos diversos domínios por que se traduz a vida colectiva daquele povo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 10 de Agosto de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Nós temos é que rever os dois últimos textos.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, como já havíamos proposto, vamos votar tudo de uma vez. O que importa é o conteúdo. Pela forma «nos termos do artigo 158.º do Regimento, a Assembleia adopta», e depois os Serviços fecham os detalhes. Votamos todos.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, em representação do Governo, permitam-me saudá-los.

Algumas observações em relação às moções.

A primeira é sugerir à Mesa que envie à Redacção, porque há muitas gralhas nessas moções. Em relação a Timor Leste, pude aqui aperceber-me de uma passagem que falava em relação à mulher, penso que é a que diz: «lugar da mulher é onde ela quiser». Acho que devíamos substituir ou melhorar o texto.

Ainda em relação a Timor Leste, o texto faz referência que às vezes a senhora substituiu o Presidente da República. Nós já sabemos disso e penso que não deve fazer parte do corpo do texto da moção.

Não percebi também as duas últimas moções, propostas da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD. Penso que só se fez referência a Domingos Simões Pereira. Participei numa reunião em que se fazia também referência à Presidente eleita do Senado da Guiné Equatorial. Mas aqui não se fez referência.

Para terminar, felicito naturalmente a Mesa por essas sugestões, porque se trata da CPLP, estamos a falar de uma Comunidade com cerca 290 milhões de habitantes e penso que quando há casos desses e sobretudo que enaltece o empoderamento da mulher, devemos estar atentos, no quadro das relações bilaterais e multilaterais que temos, para lançarmos essas moções em jeito de contribuição, para o reforço da cooperação a nível parlamentar e ao nível Estado-Estado.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Nós temos uma redacção enviada agora pelos serviços, com relação à ascensão da Presidente do Senado da República de Guiné Equatorial. Então, vamos ver se essa redacção está mais precisa, para a submetermos à votação. Como é que fica essa redacção, para arrumarmos este voto de congratulação? O Sr. Deputado estava a propor que se retirasse essa parte que tem a expressão que a mulher esteja onde ela quiser. Eu não sei se todos são da mesma opinião. «Felicitar o povo timorense por esta nova representatividade parlamentar, permitindo assim que a mulher esteja onde ela quiser.» Retiramos todo o parágrafo, depois, o que é que fazemos? Reformulamos? Está a ferir o princípio?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Fere o sentido do género.

A Sra. **Presidente**: — Do género? Dizer que permite à mulher estar onde ela quiser fere o género? Bom, também não vamos comentar isso aqui. É só para submeter e perguntar qual é a opinião das Sras. e dos Srs. Deputados. Mantemos ou tiramos? Podemos refazer. Ao invés de dizermos, «permitindo assim que a mulher esteja onde ela quiser», podemos procurar uma pequena redacção, para completar este parágrafo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, como disse há pouco tempo, já nos apropriamos dos conteúdos, votamos e depois os Serviços darão uma forma final.

A Sra. **Presidente**: — Mas temos que enviar para a votação já com a ideia. Caso não, vai ficar assim. Eu sei!

Meus senhores e minhas senhoras, companheiros e companheiras, colegas, como? Como é que fazemos isso? É de todos a opinião de que não deve ficar assim? Para não particularizar muito só para mulher, fica o termo «felicitar o povo timorense por essa nova representatividade parlamentar».

**Uma voz**: — Até representatividade parlamentar.

A Sra. **Presidente**: — Ok! Então, fica assim: «felicitar o povo timorense por essa nova representatividade parlamentar» e ponto final. Pequenos acertos depois os Serviços vão fazer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, vou proceder então à leitura do «Projecto de Voto de Congratulação n.º 3/2023 – Pela ascensão da Presidente do Senado da República da Guiné Equatorial, Sra. Senadora Tereza Efuá Assanguno, ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP).

A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe teve a honra e o privilégio de acolher, nos dias 27 e 28 de Abril de 2009, a Reunião Constitutiva da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), tendo assumido a sua presidência bianual, que passou a ser rotativa pela ordem da precedência da CPLP.

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da eleição da Sra. Senadora Tereza Efuá Assanguno ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), nos dias 24 e 25 de Julho de corrente ano, aquando da sua 12.ª Reunião Ordinária;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos de n.º 1 do artigo 89 do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte;

Congratular-se pela eleição da Sra. Senadora Tereza Efuá Assanguno ao cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e felicitar o povo equato-guiniense por essa nova representatividade parlamentar na comunidade lusófona e desejar às irmãs equato-guinienses uma progressiva contribuição nos diversos domínios, o que se traduz a vida colectiva daquele povo.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 1 de Agosto de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Importa referir que a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe testemunhou os dois actos, portanto, a passagem da presidência da Guiné-Bissau para o Senado da Guiné Equatorial, como a constituição da 11.ª Assembleia do povo irmão da Guiné-Bissau. Vamos depois ver como enquadrá-los melhor, porque eles serão publicados no Diário e aqui vamos aprová-los.

Então, submeto à aprovação os quatro votos de congratulação e de saudação e vamos submetê-los todos à votação.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, com 53 votos a favor.*

A Sra. **Presidente**: — Eu, particularmente, gostaria de pedir aos meus caros e às minhas caras, uma salva de palmas, em pé, para as mulheres eleitas ao nível da CPLP.

*Aplausos gerais.*

Muito obrigada.

A discriminação está positiva, pois também foi eleito o Sr. Engenheiro Domingos Simões Pereira como Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

Uma salva de palmas também para ele.

*Aplausos gerais.*

Como é de costume, são aproximadamente 13 horas, temos na nossa agenda da ordem do dia 11 pontos e gostaria de propor à Assembleia que fizéssemos um intervalo, para o almoço e retomáramos às 14 horas, impreterivelmente.

*Eram 12 horas e 54 minutos.*

Devido aos problemas técnicos, só agora nos é possível recomeçar. Então, estando presentes na Sala 47 Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Declaro aberto os nossos trabalhos, para esta tarde.

*Eram 14 horas e 9 minutos.*

Temos agendados 11 pontos e vamos, sem mais demoras, discutir e votar o primeiro ponto, que é discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução que dá assentimento a Sua Excelência Sr. Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, com destino à República Unida da Tanzânia, no período de 21 de Julho a 5 de Agosto.

Importa referir que a Conferência de Líderes viabilizou a saída de Sua Excelência o Sr. Presidente da República e nós aqui estamos a cumprir a formalidade. Assim sendo, peço à Sra. Secretária da Mesa para fazer a apresentação da carta que foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, muito boa tarde a todos.

Vou proceder então à leitura da carta proveniente de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, que diz o seguinte:

«Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Assentimento para ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 de Julho a 05 de Agosto, para participar na Cimeira dos Estados Africanos sobre o Capital Humano, a realizar-se em Dar-es-Salam, Tanzânia – República Unida da Tanzânia.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, aos 17 de Julho de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão ou quem este indicar, para fazer a leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caríssimos Colegas, boa tarde e saudações a todos.

Sr. Presidente da 1.ª Comissão, com a sua permissão, passo a ler o «Parecer da Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais Administração Pública e Ética sobre o Projecto de Resolução n.º 38/XII/2.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 de Julho a 5 de Agosto de 2023, com destino à República Unida da Tanzânia.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 18 de Julho do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para ausentar-se do Território Nacional, a fim de participar na Cimeira dos Estados Africanos sobre o Capital Humano, a realizar-se em Dar-es-Salam, Tanzânia, República Unida da Tanzânia.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 31 de Julho do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética.

São Tomé, 31 de Julho do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Danilo dos Santos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

Peço à Sra. Secretária da Mesa para fazer apresentação do Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 38/XII/2.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 de Julho a 5 de Agosto de 2023, com destino à República Unida da Tanzânia.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 17 de Julho do corrente ano, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 21 de Julho e 5 de Agosto do corrente ano, com destino à República Unida da Tanzânia, a fim de participar na Cimeira dos Estados Africanos sobre o Capital Humano.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2023.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 24 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Vamos submeter à discussão o Projecto de Resolução que dá assentimento a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, para se ausentar do País.

Algum comentário à volta do Projecto de Resolução? Alguma intervenção?

Não havendo, submeto à votação, na generalidade, o Projecto de Resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor, sendo 29 do ADI e 5 do MCI/PS-PUN, 17 contra do MLSTP/PSD e 2 abstenções do BASTA.*

Vou submeter o Projecto à votação, na especialidade.

Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor, 17 contra e 2 abstenções.*

Artigo 1.º. Assentimento.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor, 17 contra e 2 abstenções.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor, 17 contra e 2 abstenções.*

Vou submeter o documento à votação final e global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor, 17 contra e 2 abstenções.*

Tem a palavra o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para uma declaração do seu sentido de voto.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O MLSTP/PSD votou contra a resolução que dá assentimento ao Sr. Presidente da República para se deslocar à República da Tanzânia, como manifestação clara do nosso descontentamento, pela forma como o Sr. Presidente da República tem tratado os cidadãos da República.

Enviamos vários pedidos de audiência ao Sr. Presidente da República e até este momento, passados vários meses, nada disse, nada se pronunciou e nem se dignou em nos convidar para um encontro. Daí que marcamos esta posição com este voto contra.

Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Vamos dar sequência com o segundo ponto da nossa agenda, que é a discussão e votação, na generalidade, da Proposta de Lei sobre o Quadro Nacional de Interoperabilidade.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação da Proposta de Lei.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sra. Presidente da Assembleia, permita-me, antes de mais, saudar o Povo de São Tomé e Príncipe, saudar Sua Excelência a Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional.

Recentemente, fizemos a apresentação de mais uma estratégia de reforma da Administração Pública e muita gente terá questionado se não seria mais uma estratégia. O que queremos introduzir aqui de novo é a questão da digitalização da Administração Pública. E o Quadro Nacional de Interoperabilidade é concebido como uma estrutura básica para a estratégia de uma governação electrónica aplicada a toda Administração Pública de São Tomé e Príncipe. É por isso que queremos fazê-la aprovar, através de uma lei, porque é nosso entendimento e está na Constituição que é reserva de competência legislativa da Assembleia a organização geral da Administração Geral do Estado. E o Quadro Nacional de Interoperabilidade, no que tem a ver com a governação electrónica, é algo que entendemos que deve abranger toda Administração Pública, sem excepção, porque o Governo sozinho não consegue comunicar, por exemplo, com a Assembleia, se a Assembleia entender que tudo deve vir em forma de papel. A ideia é tentarmos desmaterializar toda a nossa Administração Pública, torná-la muito mais eficiente, mais transparente, mais simples, menos burocrática ou torná-la completamente desburocratizada. E o Quadro Nacional de Interoperabilidade é uma ferramenta essencial para que possamos comunicar entre nós, quando digo nós, é o Governo e todos os outros órgãos de soberania, para que possa haver uma compatibilidade em termos de Tecnologias de Informação e Comunicação que permita ao Governo comunicar com a Assembleia, com a Presidência da República e com os Tribunais.

Daí termos proposto esta Proposta de Lei, que estabelece as condições de interacção com os demais poderes e esfera do Governo e com a sociedade em geral, e consiste num acordo inter-organizacional em que é definido um conjunto de políticas, normas, técnicas e orientações e serve como uma ferramenta para alcançar a interoperabilidade de sistemas de informação do sector público.

Obrigado, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro, para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Passo então a ler o «Parecer da 1.ª Comissão sobre a Proposta de Lei n.º 6/XII/2.ª/2023 – Quadro Nacional de Interoperabilidade.

Enquadramento.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional uma Proposta de Lei sobre o Quadro Nacional de Interoperabilidade, que é concebida como uma estrutura básica para a implementação de uma estratégia de governação electrónica, em todos os serviços da Administração Pública.

Embora a matéria em causa se enquadre na esfera de competência do Governo, nos termos das alíneas c) e g) do artigo 111.º da Constituição da República, durante a consulta pública que precedeu à sua concepção, chegou-se a um entendimento que esta matéria deveria ser suportada por uma lei da Assembleia Nacional, de forma a garantir a observância por todas as esferas de poder instaladas em São Tomé e Príncipe.

Contextualização.

A presente Proposta de Lei cumpre três objectivos principais, a saber:

1. Institui o Quadro Nacional de Interoperabilidade (QNI) em São Tomé e Príncipe, que define um conjunto de premissas, de âmbito político e técnico, que regulamentam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na governação electrónica;
2. Cria o Comité de Coordenação e Gestão do QNI, com responsabilidade de supervisão e decisão.
3. Institui o Comité Técnico de Interoperabilidade, constituído pelos representantes dos Organismos do Estado que adoptem o QNI.

Conclusão e recomendação.

A solicitação em causa foi submetida à 1.ª Comissão Especializada, no quadro das suas atribuições regimentais, para que esta emita o devido parecer sobre o assunto.

Nesses termos, reunidos no dia 19 de Junho do corrente ano, os Deputados da referida Comissão, após a análise e verificação do cumprimento dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para o efeito, concluiu que o pedido do Governo encontra a sua legitimidade na alínea f) do artigo 111.º da Lei n.º 1/2003, Constituição da República.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República, esta Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a supracitada Proposta de Lei seja submetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, aos 19 de Junho de 2023.

O Presidente substituto, Danilo Santos.

O Relator, Wuando Castro de Andrade.»

A Sra. **Presidente**: — Vamos submeter a Proposta de Lei à discussão.

Não havendo qualquer reacção, vamos passar à votação, na generalidade, da Proposta de Lei 6/XII/2.ª/2023, sobre o Quadro Nacional de Interoperabilidade.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor.*

Vamos passar para o 3.º ponto, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 1/XII/1.ª/2023, Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Também gostaria de pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares para fazer a apresentação.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — No quadro das excelentes relações diplomáticas e de cooperação existentes entre o Governo da República da Turquia e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi celebrado, em Istambul, no dia 3 de Novembro de 2016, o Acordo de Cooperação Económica e Comercial, que visa promover e facilitar a cooperação comercial e económica entre os países, de acordo com as suas respectivas legislações internas e obrigações decorrentes de tratados, convenções e acordos internacionais.

O objectivo deste Acordo é para podermos reforçar a cooperação em matéria de desenvolvimento comercial, investimento mútuo, agricultura, pescas, energia, desenvolvimento de pequenas e médias empresas, indústrias, ciências e tecnologias, serviços e reforço de capacidade dos recursos humanos.

A Sra. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sólito Cunha Lisboa, para a leitura do parecer.

**O Sr. Sólito Cunha Lisboa (ADI):** — «Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente relativo à Proposta de Resolução n.º 1/XII/1.ª/2023 – Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 4 de Julho corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, coadjuvado com os artigos 136.º e 137.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

Contextualidade.

O Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, doravante referidos conjuntamente como «as Partes» e individualmente como «a Parte», com base na igualdade, benefício mútuo e na defesa dos seus interesses comuns, visando promover a cooperação comercial e económica;

Determinados a fortalecer ainda mais as relações amistosas e o reforço da cooperação entre os dois países;

As partes afirmam o seu compromisso, por meio de medidas apropriadas para promover e facilitar a cooperação comercial e económica entre os dois países, de acordo com as suas respectivas legislações internas e obrigações decorrentes de tratados, convenções e acordos internacionais de que são signatários;

Nestes termos, as partes pretendem fortalecer a cooperação nos seguintes domínios: desenvolvimento comercial; investimento mútuo; desenvolvimento agro-pecuário; pescas; energia e recursos minerais; indústria e desenvolvimento de pequenas e médias empresas; ciência e tecnologia; serviços e capacitação humana.

As Partes ainda conceder-se-ão mutuamente o Estatuto da Nação Mais Favorecida, no que diz respeito aos direitos aduaneiros e outros encargos relacionados com as importações e exportações de mercadorias entre os dois países.

A fim de cumprir suas obrigações, nos termos do artigo 1.º, e assegurar a facilitação do comércio, as Partes encorajarão suas respectivas empresas e instituições, na medida do possível, a participar em exposições, feiras e outras actividades promocionais e a promover o intercâmbio e contactos entre delegações comerciais e empresas privadas dos dois países.

A implementação de projectos acordados relativos à cooperação económica e comercial, no âmbito deste Acordo, será realizada com base em contractos ou outros acordos a serem assinados entre as empresas interessadas do sector privado e/ou instituições públicas dos dois países.

Conclusão.

Assim, da análise feita, a 2.ª Comissão concluiu que o referido Acordo responde às necessidades actuais dos dois países e poderá consubstanciar-se numa ferramenta imprescindível para facilitar o comércio e garantir o crescimento económico sustentável das partes.

Recomendação.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário o referido Acordo, para efeitos de apreciação e votação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, aos 11 de Julho de 2023.

O Vice-Presidente, José Maria Afonso de Barros.

O Relator, Sólito da Cunha Lisboa Neto.»

A Sra. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Teodorico Campos.

O Sr. **Teodorico Campos** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional, Povo de São Tomé e Príncipe, quer internamente como na diáspora, boa tarde.

«Parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a Proposta de Resolução n.º 1/XII/1.ª/2023 – Que aprova o Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida para apreciação e emissão do competente parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 1/XII/1.ª/023 – Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 25 de Abril de 2023, sob a presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documentos e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 1/XII/1.ª/2023 – Acordo de Cooperação Económica e Comercial entre o Governo da República da Turquia e do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional ao abrigo do disposto na alínea e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita às exigências previstas no artigo 136.º n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República da Turquia celebraram, no dia 3 de Novembro de 2016, em Istambul, pelos Ministros de ambos os Países, o Acordo de Cooperação no Domínio das Trocas Comerciais.

É de salientar que o referido acordo visa promover e facilitar a cooperação comercial e económica entre os dois países, de acordo com as suas respectivas legislações internas e obrigações decorrentes de tratado, convenções e acordos internacionais de que são Partes.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste Acordo é de importância singular, no âmbito da cooperação entre os dois países, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 2 de Maio de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Teodorico de Campos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Relator, Deputado Teodorico Campos.

Peço ao Secretário da Mesa, para apresentar o Projecto de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silvestre Mendes.

O Sr. **Secretário** (Silvestre Mendes): — Obrigado, Sra. Presidente.

«Texto Final da Proposta de Resolução n.º 01/XII/1.ª/2023 – Acordo de Cooperação Comercial e Económica entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Preâmbulo.

O Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe celebraram em Istambul, no dia 3 de Novembro de 2016, o Acordo de Cooperação Comercial e Económica.

Atendendo que o referido Acordo visa promover e facilitar as relações de cooperação no domínio comercial e económica entre os dois países, em conformidade com as suas respectivas legislações internas e obrigações decorrentes de tratados, convenções e acordos internacionais de que são Partes;

Considerando que, neste âmbito, acordaram nas seguintes áreas: desenvolvimento comercial, investimento mútuo, desenvolvimento agro-pecuário, pesca, energia e recursos humanos, indústria e desenvolvimento de pequenas e médias empresas, ciência e tecnologia, serviços e capacitação humana;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República da Turquia, o Acordo de Cooperação Comercial e Económica, assinado em Istambul, no dia 3 de Novembro de 2016, cujos textos, em língua portuguesa e inglesa, fazem parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 31 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado, pela apresentação do Projecto de Resolução.

Está aberta a inscrição para a sua discussão. Temos 1 hora para o efeito.

Não havendo qualquer intervenção, vou submeter à votação, na generalidade, o Projecto de Resolução sobre o Acordo Comercial Económico entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

*Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 17 votos do MLSTP/PSD, 5 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Vamos passar à votação na especialidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 17 votos do MLSTP/PSD, 5 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Vamos submeter à votação na final global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 17 votos do MLSTP/PSD, 5 votos MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Vamos passar ao quarto ponto da nossa agenda, que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 5/XII/1.ª/2023 – Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, o Controlo de Movimentação Transfronteiriços e a Gestão de Resíduos Perigosos.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — Sra. Presidente, em 1991, há 32 anos, os Ministros do Ambiente dos Estados da União Africana de 51 países da África (África é composta por 54 países) adoptaram a Convenção de Bamako em Mali, a Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, o Controlo de Movimentação Transfronteiriços e a Gestão de Resíduos Perigosos. Foi adoptado em 1991 e entrou em vigor em 1998, há 25 anos, e até hoje nós não aprovamos nem submetemos à ratificação esta Convenção.

O Governo, consciente do que a importação e o transporte de lixos tóxicos ou lixos perigosos podem constituir para a saúde humana e mesmo para o ambiente;

Reconhecendo o direito dos Estados Soberanos, São Tomé e Príncipe naturalmente é um Estado Soberano, de proibir a importação e o transporte de lixos perigosos no Território são-tomense, que é constituído pela superfície terrestre e marítima;

Decidiu submeter, para aprovação e consequente ratificação esta Convenção, que proíbe a importação de lixos perigosos ou o transporte de lixos perigosos nas nossas águas territoriais.

Neste sentido, era isso que nos cabe trazer.

De recordar que faz parte do artigo 11.º da Convenção de Basileia sobre o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos e a sua eliminação ratificada pelos Estados, a 12 de Novembro de 2013.

Como eu disse, África é constituída por 54 países e 51 adoptaram-na. Se nós não a aprovarmos e a ratificarmos, podemos correr o risco de ter nas nossas águas e no nosso Território lixos perigosos, com todas as consequências para a saúde humana e para o meio ambiente.

Obrigado.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Teodorico Campos, relator da 4.ª Comissão, para a leitura do parecer.

**O Sr. Teodorico Campos (ADI):** — Obrigado, Sra. Presidente.

«Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 05/XII/1.ª/2023 – Que aprova a Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 05/XII/1.ª/2023 – Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu no dia 09 de Maio de 2023, sob a Presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 05/XII/1.ª/2023 – Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimento Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita as exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos é um instrumento Regional adoptado pelos países africanos em resposta ao artigo 11.º da Convenção de Basileia sobre os Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos e a sua Eliminação, ratificada pelos diferentes Estados a 12 de Novembro de 2013.

A supracitada Convenção incentiva as Partes a celebrar acordos bilaterais, multilaterais e regionais sobre resíduos perigosos, a fim de ajudar a alcançar os objectivos da Convenção de Basileia.

A Convenção de Bamako foi adoptada por 51 países africanos na Conferência dos Ministros do Meio Ambiente, em Bamako, Mali, em 30 de Janeiro de 1991, cuja entrada em vigor aconteceu a 22 de Abril de 1998.

A referida Convenção visa que as Partes reafirmem o compromisso de resolver de forma responsável o problema dos lixos tóxicos produzidos no Continente Africano.

IV. Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 16 de Maio de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Teodorico de Campos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Peço a Sra. Secretária da Mesa para fazer a apresentação da Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 05/XII/2.ª/2023 – Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos

Preâmbulo.

Tornando-se necessária a aprovação, para ratificação, da Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos, adoptada por 51 países africanos na Conferência dos Ministros do Meio Ambiente, realizada em Bamako, Mali, aos 30 de Janeiro de 1991, em resposta ao artigo 11.º da Convenção de Basileia de 1989, sobre os Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, ratificado pelos diferentes Estados;

Considerando que a Convenção de Bamako vem incentivar as Partes a celebrarem acordos bilaterais, multilaterais e regionais sobre a gestão de resíduos perigosos, a fim de alcançar os objectivos da Convenção de Basileia;

Considerando ainda que esta Convenção visa que as Partes reafirmem o compromisso de resolver de forma responsável o problema dos lixos tóxicos produzidos no continente;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção de Bamako sobre a Proibição de Importação de Lixos Perigosos para África, Controlo de Movimentos Transfronteiriços e Gestão de Resíduos Perigosos, adoptada por 51 países africanos na Conferência dos Ministros do Meio Ambiente, realizada em Bamako, Mali, em 30 de Janeiro de 1991, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 31 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Temos também 60 minutos, para análise e votação deste ponto, sendo 20 minutos para o Governo, 20 para o ADI, 12 para o MLSTP/PSD, 5 para o MCI/PS-PUN e 3 para o Movimento BASTA. Assim sendo, dou abertura à inscrição para a discussão do ponto 4.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, eu tomo a palavra neste quarto ponto para aqui fazer um apelo ao Governo e às Câmaras Distritais, que não preocupemos só com os lixos importados. Preocupemo-nos também com os lixos que estão aqui no País. E gostaria de apelar que cada Câmara procurasse forma de poder conservar os lixos, porque não é normal quando saímos da cidade para Caué, mesmo aqui na zona da Voz de América, cada um tem deitado os seus lixos, mesmo na berma da estrada. Levam carrinhas e despejam os seus lixos. Muitas vezes são entulhos que nem faziam sentido estar naquele lugar.

Sr. Ministro, também trago a preocupação do lixo da zona de Penha, onde se queima o lixo ao ar livre. Nós sabemos como é prejudicial aquele fumo e as pessoas daquela localidade e arredores vêm reclamando todos os dias. O fumo já chega à Marginal. Eu quero perguntar, isso não é tóxico? É ou não é? Por isso, eu trago essa preocupação, porque eu tenho pena daquela população, tenho pena daquelas crianças que vivem naquela zona de Penha. Tem-se que fazer alguma coisa pelo nosso meio ambiente. Não é normal cada cidadão fazer o seu lixo, levar

e atirar em qualquer lugar. Nós temos que começar a educar as crianças, desde as escolas, desde os jardins, que quando comem um rebuçado, o lugar onde devem colocar o papel daquele rebuçado. Temos que ensinar as nossas crianças, porque não é normal estarmos num sítio, as crianças com lanche, depois de comerem o lanche, pegam no papel e deitam no chão. Comem alguma bolacha, pegam no papel e deitam no chão. Ainda anteontem, em Santana, uma criança comeu gelado, deitou o papel no chão e eu mandei apanhar. Nós temos que começar a educar as nossas crianças e começar também a educar os nossos adultos. Porque eu também já vi adultos a comerem e não jogaram papel nos vasos de lixo. Bebem água e colocam o *bule* ao lado das flores, aqui na Casa Parlamentar. Eu gostaria de perguntar, qual é a educação que esse pai ou essa mãe dá aos seus filhos?

É essa preocupação que eu trago, porque o lixo de qualquer maneira é prejudicial à saúde humana. Muito obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada. Isso daria um belo tema para assuntos de interesse político relevante...

*Risos.*

A Sra. **Presidente**: — ... mas nunca é demais, obrigada Sra. Deputada. O Governo assinou esse acordo e, se calhar, é uma das formas de suprir a existência desses lixos tóxicos. Mais alguma intervenção? Não havendo, vamos submeter à votação, na generalidade, o texto final da Proposta de Resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 16 votos do MLSTP/PSD, 4 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Vamos agora submeter à votação na especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 16 votos do MLSTP/PSD, 4 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Artigo 1.º. Aprovação.

*Submetido à votação, foi aprovada com 51 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 16 votos do MLSTP/PSD, 4 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor, sendo 29 votos do ADI, 16 votos do MLSTP/PSD, 4 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 53 votos a favor.*

Vamos agora ao 5.º ponto, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 8/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho relativo às Normas Mínimas da Segurança Social de 1952.

Chamo mais uma vez o Sr. Ministro para apresentar a Proposta de Resolução.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sra. Presidente, nós, São Tomé e Príncipe, fazemos parte dos Estados-Membros da OIT – Organização Internacional do Trabalho, e como tal nós temos que ter um sistema contributivo da Segurança Social que seja funcional. Mas é preciso que ele também esteja alicerçado numa justiça social e na Convenção n.º 102.º da Organização Internacional do Trabalho.

Relativamente às Normas Mínimas de Segurança Social de 1952, tem como um dos princípios que a penúria, seja onde for, constitui um perigo para a prosperidade geral, e é nesse sentido que nós, o Governo, submetemos para aprovação e consequente ratificação esta Convenção n.º 102.º, porque entendemos que as pessoas que trabalham, aquando da sua idade activa e que por alguma infelicidade perdem as suas capacidades físicas, psicológicas ou laborais, levando até mesmo à invalidez ou à morte, antes da sua contribuição total, desde que elas contribuam, por um período mínimo de 5 anos, durante a sua vida activa, em caso de morte, os seus familiares mais directos poderão vir a beneficiar da sua pensão da Segurança Social.

Entendemos ser algo que é justo, porque a invalidez ou a incapacidade é algo que pode tocar a todos nós. Então, com a aprovação e ratificação desta Convenção, estamos em crer que estaremos a contribuir para uma maior justiça social, em termos de Segurança Social.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Peço à Sra. Presidente da 4.<sup>a</sup> Comissão, a Deputada Filomena Monteiro, para indicar o relator.  
Tem a palavra o Sr. Deputado António Faleiro.

O Sr. **António Faleiro** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

«Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 08/XII/2.ª/2023 – Aprova a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho relativo às Normas Mínimas de Segurança Social.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 08/XII/2.ª/2023 – Que aprova a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho relativo às Normas Mínimas de Segurança Social, nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, reuniu no dia 02 de Junho de 2023, sob a Presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

Proposta de Resolução n.º 08/XII/2.ª/2023 – Que aprova a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho relativo às Normas Mínimas de Segurança Social, foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional ao abrigo do disposto na alínea e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita as exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A supracitada Convenção está alicerçada aos princípios da justiça social, salvaguardando os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ela visa estabelecer as normas mínimas da Segurança Social e que recaí sobre os parâmetros da protecção social para os trabalhadores a nível mundial.

Esta Convenção abre precedentes a todos os trabalhadores que por motivo de acidente de trabalho, invalidez ou morte, antes da contribuição total estipulada pela lei nacional venham a beneficiar-se da assistência social por direito, através dos Serviços do Instituto Nacional de Segurança Social, desde que tenham um período mínimo exigido de cinco (5) anos de desconto. Quanto aos princípios da justiça social relativo aos trabalhadores, os Estados-Membros que ratificarem a mesma criarão um suporte legal para aplicação das cláusulas nelas expostas com benefícios aos lesados ou aos familiares directos dos mesmos (esposa, marido e filhos menores).

Considerando que o Estado deve assegurar a todos os cidadãos os Princípios da Segurança Social (Lei n.º 1/2003, artigo n.º 44.º), sobre este pressuposto, a ratificação desta Convenção constituirá um passo fundamental para o País no cumprimento dos normativos internacionais.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País e em particular para os trabalhadores, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 07 de Junho de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, António dos Reis Faleiro.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado António Faleiro, pela apresentação do parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para proceder à leitura do Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto final da Proposta de Resolução n.º 08/XII/2.ª/2023 sobre a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa às Normas Mínimas de Segurança Social de 1952.

Preâmbulo.

Tendo em conta que a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho – (OIT) relativo às Normas Mínimas de Segurança Social de 1952 é um instrumento que adoptou a forma de uma Convenção Internacional, no 28.º dia do mês de Junho de 1952;

Considerando que a supracitada Convenção está alicerçada aos princípios de justiça social, salvaguardando os princípios fundamentais da OIT, visa estabelecer as normas mínimas da Segurança Social e recaí sobre os parâmetros da protecção social para os trabalhadores a nível mundial;

Atendendo que esta Convenção abre precedentes a todos os trabalhadores que por motivo de acidente de trabalho, invalidez ou morte, antes da contribuição total estipulada pela Lei Nacional venham a beneficiar-se da assistência social por direito, através dos Serviços do Instituto Nacional de Segurança Social, desde que tenham um período mínimo exigido de cinco (5) anos de desconto;

Considerando ainda que o Estado deve assegurar a todos os cidadãos os Princípios da Segurança Social, artigo n.º 44, da Lei 1/2003, de 29 de Janeiro, Constituição da República de São Tomé e Príncipe e a ratificação desta Convenção constituirá um passo fundamental para o País, no cumprimento dos normativos internacionais.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativo às Normas Mínimas de Segurança Social de 1952, assinada em Genebra, Suíça, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Antes de prosseguirmos, gostaria que os respectivos relatores detivessem os pareceres da Comissão, para se apropriarem dos mesmos, antes de apresentarem, e também apelar ao técnico do som que eleve um pouco mais o som, porque todo mundo não tem a mesma capacidade. Então, quando notar que alguém está a fazer uma leitura que não se de percebe muito bem, eleve um bocadinho mais o som, se faz favor.

Assim sendo, vamos continuar os nossos trabalhos. Nós temos o texto da Proposta de Resolução n.º 08/XII/2.ª/2023 acabado de ser apresentado pela Sra. Secretária da Mesa, temos 60 minutos para discutirmos esta Proposta de Resolução, e eu passo a abrir agora a discussão do mesmo ponto, no caso, o ponto 5.

Quem são os Srs. e as Sras. Deputadas que tenham alguma intervenção à volta da Convenção n.º 102.º?

Podemos submeter à votação na generalidade?

*Submetida à votação, foi aprovada com 51 votos a favor, sendo 28 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 5 do MCI/PS-PUN e 1 do BASTA.*

Vamos passar agora à especialidade.

Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor, sendo 28 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 5 do MCI/PS-PUN, 1 do Movimento BASTA.*

Sra. Deputada Beatriz, quer apresentar alguma melhoria ao Preâmbulo?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — A melhoria que eu gostaria de apresentar é sobre alguns cidadãos que trabalharam há muito tempo e até hoje os seus nomes não constam na Segurança Social...

A Sra. **Presidente**: — Mas nós já começamos a votação. Isso era para a discussão. Está a sugerir alguma proposta de introdução desta questão no preâmbulo ou em algum artigo? Poderia ser na discussão. Neste momento não podemos fazer mais nada. E é um tratado, uma convenção.

*Murmúrios.*

Deputado Adllander, nós tínhamos fechado já o período de discussão. Eu ia submeter à votação, aliás, já votamos na generalidade.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, há três princípios de votação. Na generalidade, fala-se de tudo. Na especialidade, fala-se especificamente...

A Sra. **Presidente**: — Mas por se tratar de uma Convenção, eu não sei se a alteração que vamos fazer aqui é possível.

*Murmúrios.*

**Vozes**: — Não é possível.

A Sra. **Presidente**: — Infelizmente, não é possível. Na Convenção não podemos.

Obrigada pela compreensão, Sra. Deputada.

Vamos prosseguir. Iamos no preâmbulo. Votação na especialidade.

Artigo 1.º. Aprovação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor, sendo 28 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 5 do MCI/PS-PUN e 1 do BASTA.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor, sendo 28 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 5 do MCI/PS-PUN e 1 do BASTA.*

Final global.

*Submetida à votação, foi aprovada com 51 votos a favor, sendo 28 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 5 do MCI/PS-PUN e 1 do BASTA.*

Ponto n.º 6, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 09/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 187.º da OIT sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação da Convenção.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — Sra. Presidente, uma vez mais, boa tarde.

Na minha anterior intervenção, vim aqui apresentar o que deveria acontecer em caso de morte, invalidez, incapacidade, durante a vida activa de um trabalhador, esteja ele no privado ou no público, e que em caso dessa invalidez, decorrido o período de 5 anos de contribuição, ele poderia beneficiar-se dessa assistência social ou, em caso de morte, o seu familiar mais directo. Mas tudo isso pode ser evitado se nós promovermos uma melhor segurança no trabalho. Por isso é que a Convenção 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho vem no sentido de nós voltarmos a pôr em uso tudo o que tem a ver com questões relativas à segurança no trabalho. Portanto, é uma declaração da OIT de 1998, relativamente aos princípios de direitos fundamentais do trabalho, o seu acompanhamento em matéria de segurança e saúde no trabalho, e defende a existência de uma cultura de respeito ao ambiente seguro e saudável no trabalho para todos os níveis, em que o Governo, os empregadores e os trabalhadores possam salvaguardar as condições de segurança e saúde dos trabalhadores.

Por conseguinte, se nós aprovarmos esta Convenção, nós enquanto país, naturalmente, estaremos obrigados a melhorar tudo quanto são aspectos que têm a ver com a segurança e saúde no trabalho, evitar que haja casos de invalidez, incapacidade e até mesmo de morte, quando as pessoas estiverem a desempenhar as suas actividades laborais.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Isso também é da competência ou do pelouro da 4.ª Comissão. Sra. Presidente da 4.ª Comissão, Deputada Filomena Monteiro, quem é o relator?

Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

**O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD):** — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Técnicos da Casa Parlamentar e todos os são-tomenses que nos escutam, no País e na diáspora.

«Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Cooperação e Comunidades.

Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 09/XII/2.ª/2023, que aprova a Convenção n.º 187 da Organização Internacional de Trabalho sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 09/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 187 da Organização Internacional de Trabalho sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu, no dia 02 de Junho de 2023, sob a Presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 09/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 187 da Organização Internacional de Trabalho sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita as exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A Convenção n.º 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006, tem como ponto focal os acidentes que ocorrem no universo laboral, derivados das más condições de trabalhos.

A Organização Internacional de Trabalho estudou os factores causadores dos acidentes laborais pelo mundo fora, tendo na sua 91.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 2003, debruçado, em particular, sobre questões concernentes à segurança e saúde no trabalho como uma prioridade à escala nacional, designadamente lesões, invalidez e mortes causadas pelo trabalho.

Considerando que São Tomé e Príncipe ratificou, entre outras, a Convenção n.º 17, sobre a Reparação dos acidentes de trabalho, de 1925, e a Convenção n.º 18, sobre as doenças profissionais, de 1925, que concorrem para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores nos respectivos postos de trabalho.

Tendo em consideração que a Convenção 187 é a Décima Convenção Fundamental da Organização Internacional do Trabalho, justifica-se a sua ratificação pelos Estados-membros, com o propósito de salvaguardar os direitos dos trabalhadores.

A Convenção n.º 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006, é uma harmonização das Convenções 17 e 18, numa perspectiva mais apropriada para o mundo laboral.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País e em particular para os trabalhadores, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 7 de Junho de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Adllander Matos.»

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Adllander Matos.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar a Proposta de Resolução n.º 09.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 09/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 187 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, 2006

Preâmbulo.

A Convenção n.º 187 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006, tem como ponto focal os acidentes que ocorrem no universo laboral, derivados das más condições de trabalho.

A OIT estudou os diversos factores causadores dos acidentes laborais pelo mundo afora, tendo na sua 91.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 2003, debruçado em particular sobre as questões concernentes à segurança e saúde no trabalho como uma prioridade à escala nacional, designadamente lesões, doenças, invalidez e morte causadas pelo trabalho.

Considerando que São Tomé e Príncipe ratificou, entre outras, a Convenção n.º 17 da OIT sobre a Reparação dos Acidentes de Trabalho, de 1925 e a Convenção n.º 18 da OIT sobre as Doenças Profissionais, de 1925, que concorreu para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores nos respectivos postos de trabalho;

Tendo em consideração que a Convenção n.º 187 é a Décima Convenção Fundamental da OIT, justifica-se a sua ratificação pelos Estados-membros, com o propósito de salvaguardar os direitos dos trabalhadores.

Atendendo que a Convenção n.º 187 é a harmonização das Convenções n.ºs 17 e 18, numa perspectiva mais apropriada para o mundo laboral;

Atendendo igualmente que a referida Convenção visa declarar que a OIT, desde 1998, reafirma que os princípios e os direitos fundamentais dos trabalhadores e o seu acompanhamento em matéria de segurança e saúde no trabalho dependem da existência da cultura de respeito ao ambiente seguro e saudável no trabalho para todos os níveis, em que o Governo, os empregadores e os trabalhadores possam ver salvaguardadas as condições de segurança e saúde dos trabalhadores;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção n.º 187 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 31 de Maio 2006, assinada em Genebra – Suíça, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 31 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Vamos submeter a Proposta de Resolução à discussão, também temos 60 minutos para o efeito e está aberta a inscrição.

Não havendo qualquer reacção, vamos submeter o Texto Final da Convenção n.º 187 da Organização Internacional do Trabalho sobre o Quadro Promocional para Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006, à votação na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 53 votos a favor.*

Vamos à votação na especialidade, Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O artigo 1.º.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos agora ao sétimo ponto da nossa agenda, que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 10/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa à Cessação do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador, de 1982.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — Sra. Presidente, eu sei que hoje estão a ouvir muito a minha voz, mas só mais um bocadinho de paciência.

O despedimento é uma prática sancionatória que o empregador impõe ao trabalhador. Entretanto, a OIT entende que é preciso definir as condições claras de despedimento. Em caso de despedimento, mesmo que venha a ser comprovado que o trabalhador tenha culpa, é preciso que ele tenha um mecanismo de defesa.

À semelhança de que nós muitas vezes, quando somos acusados, é preciso que nós tenhamos o direito de nos defender, mesmo que venha a ser provado que somos culpados.

Portanto, é nesse sentido e com base no princípio da OIT que o trabalhador não é uma mercadoria, o Governo submete uma vez mais esta Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Relativa à Cessação do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador, de 1982.

Portanto, estamos a falar de algo que já tem 41 anos, mas que entretanto até hoje não foi aprovada e muito menos ratificada, e creio que estamos na altura de fazê-lo.

Obrigado, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Teodorico Campos.

**O Sr. Teodorico Campos (ADI):** — «Proposta de Resolução n.º 10/XII/2.ª/2023 que aprova a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho relativa à Cessação de Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida para apreciação e emissão do competente parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 10/XII/2.ª/2023, que aprova a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho relativo à Cessação de Contrato de Trabalho por iniciativa do Empregador.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu no dia 02 de Junho de 2023, sob a Presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro, para dentre outros assuntos analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 10/XII/2.ª/2023, que aprova a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho relativa à Cessação de Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita as exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

Considerando que o despedimento é uma prática de recurso sancionatório por parte dos empregadores aos trabalhadores, com a perspectiva da criação de um ambiente em que o diálogo social se impõe, a Organização Internacional do Trabalho estabelece este documento com princípios orientadores aos Estados-membros, com a finalidade de facilitar o processo de despedimento dos trabalhadores.

São Tomé e Príncipe, enquanto membro da Organização Internacional do Trabalho desde 1982, tem no seu ordenamento jurídico suporte legal (Lei n.º 06/2019) que orienta todo o processo laboral inclusive o despedimento em casos necessários.

Com esta ratificação o sistema laboral atinente aos direitos e deveres dos trabalhadores estará mais sólido, impulsionando de forma legal os empregadores ao cumprimento dos princípios legais do despedimento dos trabalhadores.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País e em particular para os trabalhadores, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 7 de Junho de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Teodorico de Campos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado e relator, Teodorico Campos.  
Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar a Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 10/XII/2.ª/2023 – Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa à Cessação do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador

Preâmbulo.

Considerando que o despedimento é uma prática de recurso sancionatório por parte dos empregadores aos trabalhadores, com a perspectiva da criação de um ambiente em que o diálogo social se impõe;

Atendendo que a Organização Internacional do Trabalho estabelece os princípios orientadores aos Estados-Membros com a finalidade de facilitar a compreensão do processo de despedimento dos trabalhadores;

Considerando ainda que São Tomé e Príncipe, enquanto membro da Organização Internacional do Trabalho, desde 1982, tem no seu ordenamento jurídico o suporte legal (Lei n.º 06/2019, de 11 de Abril – Lei que aprova o Código do Trabalho), que orienta todo o processo laboral, inclusive o despedimento em casos necessários;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa à Cessação do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador, assinada em Genebra, em 02 de Junho de 1982, cujo texto em português faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Hoje, abrimos a sessão com 55 Deputados. Eu gostaria de informar a esta augusta Assembleia, porque a Mesa tem informação e pedido de dois Deputados, um do Grupo Parlamentar do ADI, que tinha que sair rapidamente, por razões familiares, e outro do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, por razões de saúde. São esses dois Deputados que vão estar ausentes. Todo o resto, se não voltar, já sabe.

Brincadeira, vamos avançar.

É só porque se ouve um número agora, depois outro e pode ficar assim. Então, é sempre bom actualizarmos os dados.

Sr. Deputado e Vice-Presidente, quer intervir?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, mas eu posso falar daqui. Não é necessário micro.

A Sra. **Presidente**: — Não é necessário micro.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A Assembleia está em obras e neste...

A Sra. **Presidente**: — Também é verdade, o Vice-Presidente estava aqui para nos ajudar, tendo em conta que estamos em obras e o acesso à casa de banho aqui neste piso está difícil. Então, temos que nos dirigir até à cave. Por isso há essa oscilação também, de um deputado sair e não regressar tão cedo.

Mas eu estava a dizer que definitivamente já não regressam dois. Todo o resto não há problemas. Pode ir até ali e voltar. Agora, quem foi e não voltou, logo se vê, logo se vê.

Vamos abrir a inscrição para o ponto 7 da nossa agenda. Também temos 60 minutos. Inscrição?

Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno, tem 12 minutos.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, eu vim cá precisamente para me dirigir a si, eu penso que com esta Convenção faz todo sentido avançar-se para a rectificação da nossa Lei de Trabalho. Até porque, nessa questão de contrato de trabalho e despedimento, os trabalhadores são-tomenses estão muito vulneráveis. Os trabalhadores, quando são despedidos, nem o Ministério de Trabalho, nem a Secretaria Regional de Trabalho conseguem diligenciar para salvaguardar o direito e o bem-estar das pessoas. Nunca se ganha a causa. O patrão manda, desmanda, manda para casa, ficou. É prática e isso está a crescer no País.

Estou a falar, tanto do investimento estrangeiro, como do próprio investimento nacional. Porque os investidores estão a aproveitar-se da nossa vulnerabilidade, da nossa pobreza, da necessidade de trabalho, porque nós não temos, e estão a comportar-se, marginalizando, por 1 milhão, as pessoas que vão procurar trabalho.

Além do mais, queira aceitar que o direito ao trabalho aqui na nossa terra tornou-se ou um favor, ou proveito de participação no partido político, ou ainda por qualquer outra troca.

As pessoas não têm estado, portanto, a ter emprego, porque têm direito a um emprego, um salário, ou porque têm competência numa determinada matéria. A nível do Estado, quase nem se faz concurso público, há padrinhos, tráficos de influências, venda de toda influência, e infelizmente isto está a destruir todo o sistema.

No final de cada eleição, o número de empregados que entram, tanto para a Administração Pública, como aqueles que são influenciados para entrar no sector privado, é muito grande e despreparados. Depois, quando não dão resposta, há essa situação de vulnerabilidade.

Eu acho que a Lei 6/2018 precisa de ser rectificada. É necessário ratificar esta Proposta de Lei, de forma a se pôr um ponto de equilíbrio, mas sobretudo para que os próprios empregadores comecem a perceber a questão de protecção do bem-estar das pessoas. Um salário serve a uma família, não apenas a uma pessoa.

Era essa questão que eu queria levantar, como uma questão de recomendação para podermos diligenciar e evitar que o povo continue nessa situação. No Príncipe, isso é uma catástrofe. Dizer pessoa vai para casa? A Secretaria Regional nunca resolveu. Nunca! Eu sei de “n” casos e posso falar. Dão-se carta de despedimento, eu tenho outra coisa que eu nem vou falar aqui, porque pode comprometer, que é a questão de racismo, etc. E nem vou meter-me nisso, para não afectar muito essa questão, mas devem ter percebido.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Conceição Moreno.

Mais intervenções relativas à Proposta de Lei sobre Cessaçã de Contratos por parte do Empregador?

Não. Avancemos para a votação?

Vamos submeter a Proposta de Resolução à votação na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Vamos à especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Aprovaçã.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final global da Proposta de Lei.

*Submetido à votação, foi aprovada com 50 votos a favor, sendo 27 do ADI, 16 do MLSTP/PSD, 5 MCI-PS/PUN e 2 do BASTA.*

Passemos ao oitavo ponto da nossa agenda, hoje mesmo vamos lá, já falta pouco.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Hoje eu tenho jantar?

**Uma voz**: — Já faltou mais!

A Sra. **Presidente**: — Já faltou mais. Discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 12/XII/2.ª/2023, Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais.

Sr. Ministro, mais uma vez, pedimos a vossa indulgência, no sentido de nos apresentar esta Convenção.

O Sr. **Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sra. Presidente, nós temos aqui muitas Convenções que estão a ser aprovadas, quiçá, é uma altura para reflectirmos, enquanto País, se as sessões plenárias não deveriam ser feitas com maior regularidade. Caso contrário, nós podemos ter acumulação de coisas. Só num dia nem conseguimos debater o assunto, espremê-lo, porque nós estamos naquela que temos que despachar para ir.

Sra. Presidente, antes de passar para aquilo que me traz aqui, permita-me só recuar um bocadinho no tempo, para fazer duas intervenções.

Primeiro, relativamente à intervenção do Deputado Conceição Moreno, sei que estamos todos de acordo, por isso trouxemos esta Convenção relativamente ao trabalho, para ser aprovada, mas também quando aprovamos as Convenções, não é só para fazer bonito. É porque depois temos que adequar as nossas leis àquilo que são os padrões internacionais. Quer dizer, se ela não estiver de acordo com a nossa lei interna, então, vamos ter que a rever, porque de facto, na questão de despedimento, nós temos que dar oportunidade ao trabalhador, para poder se defender, mesmo que venha a ser culpado.

A Deputada Beatriz tinha feito menção à questão dos lixos que nós temos que tratar internamente. Naturalmente, se nós aprovamos uma Convenção em que é proibido a importação, quer dizer que nós também não podemos exportar para o país do outro. Quer dizer que nós que temos que tratar internamente o nosso lixo.

Se nós estamos a adoptar esta Convenção, quer dizer que nós vamos ter que criar mecanismos para tratar aquilo que são os nossos resíduos perigosos.

No que toca ao que me traz cá, que é a Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais, uma vez mais, se nós estamos a pensar na digitalização da Administração Pública, quer dizer que nós estamos a desmaterializar todo processo e nós vamos ter tudo informatizado. Mas a questão da informatização traz consigo o cibercrime e é preciso nós adoptarmos a Convenção. Não basta só digitalizar, é preciso nós criarmos mecanismos para segurança dos dados e também mecanismos para tratamento de dados pessoais, enquanto Parte ou Estado-membro da União Africana.

A Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais é um instrumento sub-regional, regional e internacional, adoptado pelos Estados-Membros da União Africana, visando a construção ou o reforço da legislação existente em matéria de tecnologias de informação e comunicação.

O principal objectivo da referida Convenção é responder à necessidade de uma legislação harmonizada, no domínio da segurança cibernética nos Estados-Membros da União Africana, do qual São Tomé e Príncipe faz parte, e criar em cada Estado-Parte um mecanismo que permita lutar contra violações da privacidade, através da recolha, tratamento, transmissão, armazenamento e uso de dados pessoais.

A ratificação da referida Convenção pelo País vem reforçar e modernizar os instrumentos internos de repressão de criminalidade informática, com a criação de procedimentos específicos, em matéria do Direito Processual Penal.

No que toca à questão de cibercrime, eu gostaria de acrescentar que, em matéria de Direito Processual Penal, a Convenção define o quadro de adaptação de procedimentos normativos, relativamente às Tecnologias de Informação e Comunicação e indica com precisão as condições de criação de procedimentos específicos para a criminalidade informática.

E no que toca à protecção de dados pessoais, esta mesma Convenção também faz com que nós tenhamos que criar um quadro, ou seja, o Estado são-tomense compromete-se a criar um quadro jurídico que reprima qualquer infracção relativa à vida privada.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos, para a leitura do parecer.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — «Parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente sobre a Proposta de Resolução n.º 12/XII/2.<sup>a</sup>/2023, que aprova a Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 12/XII/2.<sup>a</sup>/2023 – Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente reuniu, no dia 13 de Junho de 2023, sob a Presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 12/XII/2.<sup>a</sup>/2023 – Convenção da União Africana sobre a Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita as exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais é um instrumento sub-regional, regional e internacional, adoptado pelos Estados-Membros da União Africana, visando a construção da Sociedade de Informação em África e reforçar as legislações existentes dos Estados-Membros e da Comunidade Económica Regional, em matéria das Tecnologias de Informação e Comunicação.

O objectivo principal da referida Convenção é responder à necessidade de uma legislação harmonizada no domínio da segurança cibernética nos Estados-Membros da União Africana e criar, em cada Estado-Parte, um mecanismo que permita lutar contra a violação da privacidade, através da recolha, tratamento, transmissão, armazenamento e uso de dados pessoais.

A ratificação da referida Convenção pelo País vem reforçar e modernizar os instrumentos internos de repressão de criminalidade informática, com a criação de procedimentos específicos, em matéria do Direito Processual Penal.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País, em matéria da Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 20 de Junho de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Adllander Matos.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar o texto final da Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 12/2023, Convenção da União Africana sobre a Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais.

Preâmbulo.

A Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais é um instrumento sub-regional, regional e internacional adoptado pelos Estados-Membros da União Africana, visando a construção da sociedade de informação em África e reforçar as legislações existentes nos Estados-Membros e da Comunidade Económica Regional, em matéria das Tecnologias de Informação e Comunicação.

O objectivo principal da referida Convenção é responder à necessidade de uma legislação harmonizada no domínio da segurança cibernética nos Estados-Membros da União Africana e criar, em cada Estado-Parte, um mecanismo que permita lutar contra violações de privacidade, através de recolha, transmissão, armazenamento e uso de dados pessoais.

Considerando que a ratificação da referida Convenção pelo País vem reforçar e modernizar os instrumentos internos e repressão da criminalidade informática com a criação de procedimentos específicos em matéria de Direito Processual Penal.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção da União Africana sobre a Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais, adoptada pela XXIII Sessão Ordinária da Cimeira da União Africana, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, aos 27 de Junho de 2014, cujo texto em língua portuguesa faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé aos 26 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Está aberta a inscrição para discussão.

Não há qualquer reacção, vamos submeter o texto final da Proposta de Resolução à votação na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos à especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Aprovação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos ao nono ponto da nossa agenda, que é discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 13/XII/2.º/2023 – Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

**Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — São Tomé e Príncipe é um Estado laico, porque a Constituição assim o obriga, e a Santa Sé, embora seja jurisdição eclesiástica da Igreja Católica em Roma, é um Estado soberano e independente. E neste caso o acordo que está a ser estabelecido é entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé, enquanto uma entidade religiosa, mas enquanto uma entidade soberana e independente.

O seu mais alto representante, Sua Santidade o Papa, neste caso, o Papa Francisco, recebe as honras de Chefe de Estado e de Governo e nomeia nuncios apostólicos que gozam de imunidades e privilégios à luz da Convenção de Viena, de 1961.

Vários países, nomeadamente europeus, asiáticos, africanos e americanos, ratificaram o supracitado Acordo, cujo destaque vai para países marcadamente muçulmanos.

Por conseguinte, o supracitado Acordo visa, no fundo, regular a convivência pacífica e a promoção da paz e a segurança internacional.

Cientes das excelentes relações diplomáticas existentes entre a Santa Sé e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a prova disso é o facto de termos quase 600 jovens a irem para Portugal, para participarem nas Jornadas Mundiais da Juventude, promovidas pela Igreja Católica.

Movidos na necessidade de reafirmar, fortalecer e aprofundar laços de amizade, solidariedade e cooperação, desejosos em definir o quadro jurídico das relações baseadas no princípios emanados pelo Concílio Ecuménico Vaticano II e aqueles que são internacionalmente reconhecidos em matéria de liberdade religiosa, foi celebrado, no dia 15 de Agosto de 2022, há menos de 1 ano, o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

O referido Acordo visa que as Partes reafirmem que o Estado são-tomense e a Santa Sé são, cada qual na sua esfera, independentes, soberanos e declaram o seu empenho em cooperar para a promoção da dignidade da pessoa humana, da justiça e da paz.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos, para apresentar o parecer.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 13/XII/2.ª/2023, que aprova o Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 4.ª Comissão Permanente da Assembleia Nacional, a Proposta de Resolução n.º 13/XII/2.ª/2023, que aprova o Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu, no dia 13 de Junho de 2023, sob a presidência da Sra. Deputada Filomena Monteiro, para dentre outros assuntos analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 13/XII/2.ª/2023, que aprova o Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 111.º da Constituição e respeita as exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º e no n.º 1 do artigo 198.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A Santa Sé é uma entidade religiosa e, concomitantemente, um sujeito reconhecido à luz do Direito Internacional, enquanto entidade soberana e independente.

O seu mais alto representante, Sua Santidade o Papa, recebe as honras do Chefe de Estado e de Governo e nomeia Núncios Apostólicos que gozam de imunidades e privilégios à luz da Convenção de Viena, de 1961.

Vários países, nomeadamente europeus, asiáticos, africanos e americanos ratificaram o supracitado Acordo, cujo destaque vai para aqueles que têm uma matriz marcadamente muçulmana, pelo que o Acordo visa, no fundo, regular a convivência pacífica e a promoção da paz e segurança internacional.

É de realçar que o Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé foi celebrado no dia 15 de Agosto do ano 2022.

O referido Acordo visa que as Partes reafirmem que o Estado são-tomense e a Santa Sé são, cada qual na sua esfera, independentes e soberanos, e declaram o seu empenho em cooperar para a promoção da dignidade da pessoa humana, da justiça e da paz.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é relevante para o fortalecimento e o aprofundamento dos laços de amizade, solidariedade e cooperação entre as Partes, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 20 de Junho de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Silvestre Mendes.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para a leitura do texto final da Proposta.

A **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 13/XII/2.ª/2023 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

Preâmbulo.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé, movidos pelas excelentes relações diplomáticas existentes entre as Partes e pela necessidade de reafirmar, fortalecer e aprofundar os laços de amizade, de solidariedade de cooperação e definir o quadro jurídico das relações baseadas nos princípios emanados pelo Concílio Ecuménico Vaticano II e aqueles que são intencionalmente reconhecidos em matéria de liberdade religiosa celebraram um acordo em São Tomé, aos 15 de Agosto de 2022.

Atendendo que a Santa Sé é uma entidade religiosa e, concomitantemente, um sujeito reconhecido à luz do direito internacional, enquanto entidade soberana independente;

Considerando que o referido Acordo visa que as Partes são, na sua esfera, independentes e soberanas, declaram o seu empenho em cooperar para regular convivência pacífica na promoção da dignidade da pessoa humana, da justiça e da paz;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé, celebrado em São Tomé, aos 15 de Agosto de 2022, cujos textos, em língua portuguesa e italiana, fazem parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Domingos.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — De acordo com a palavra de Deus, no Salmo 115, versos 1 a 4, todos podemos ver, diz: «Não a nós, Senhor, nenhuma glória para nós, mas sim ao teu nome, por teu amor e por tua fidelidade! Por que perguntam as nações: “Onde está o Deus deles?” O nosso Deus está nos céus, e pode fazer tudo o que lhe agrada. Os ídolos deles, de prata e ouro, são feitos por mãos humanas».

*Murmúrios.*

De acordo com 2 Crónicas 7:14...

*Murmúrios.*

Minha gente, por que é que quando se fala no nome de Deus, estranham, mas quando ficam no barco a morrer, «Jesus me salva», quando ficam no ar, o avião que está a cair, «Jesus me salva»?

**Uma voz**: — Amém.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Se esses jovens que foram conduzidos ao Quartel tivessem Jesus, não iriam lá morrer. Quem conduziu eles são pessoas sem a palavra de Deus. Precisamos ouvir a palavra de Deus, para conduzirmos este País. É um país que cria jovens com cabeça louca.

*Risos.*

Por isso, digo...

*Aplausos do ADI.*

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Abrimos discussão para falarmos do Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

Espero que as próximas intervenções venham neste sentido. Na altura, não queria cortar a Sra. Deputada, mas saiu um bocadinho do contexto que estamos a tratar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (BASTA): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, já agora, aproveito para cumprimentar a todos aqui e também a todo o povo de São Tomé e Príncipe, em São Tomé e na diáspora.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Ministro aqui presente, para também transmitir ao Governo os nossos agradecimentos, por este Acordo hoje aqui aprovado. Enquanto também elemento que faz parte da comissão seguidora dos nossos idosos na diocese, há um tempo atrás, ficamos muito imperados com essa questão de falta de concordata. E eu acredito que a concordata também faz parte deste pacote, vai facilitar-nos, para darmos seguimento aos nossos projectos de protecção dos idosos. Temos um terreno para conceber o investimento, estava tudo isso parado, mas agora acreditamos que está aberto, estamos satisfeitos, os nossos velhos, os nossos pais e os nossos irmãos ficarão satisfeitos também ao ouvir isso. O que nos resta mesmo é dizer muito obrigado aos Srs. Deputados, por terem aprovado este acordo.

Muito obrigado.

**Vozes**: — Vai ser aprovado.

O Sr. **Joaquim Salvador** (BASTA): — Desculpa, que vai ser aprovado, eu tenho a certeza.

A Sra. **Presidente**: — O Sr. Deputado Salvador fez intervenção na perspectiva do 10.º ponto, que fala do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo ao Direito dos Idosos em África.

Estamos na discussão do Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé.

Nós temos ainda inscrito para este nono ponto o Sr. Deputado e Vice-Presidente, Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente, este é um tema que se nós formos para debate, 1 hora não seria suficiente, são coisas que mexem com o sentimento, mexem com a fé e é uma questão de convicção de cada um e aqui não há discussão e não estou a ver nenhum partido político a mexer com a consciência mais profunda de cada cidadão. O que eu senti na Sala, de uma forma geral, e de uma forma particular na minha Bancada, é que não há um conforto razoável, por uma questão de convicção. Estamos num Estado laico e nem todos Deputados confessam a fé apostólica romana, neste caso, no seguimento do Vaticano. Há Vaticano Estado e depois há Vaticano, enfim, com questões mais profundas. Daí que, nesses casos, o bom senso deve prevalecer, quer pelas lideranças dos partidos políticos, quer pelas lideranças dos Grupos Parlamentares, para permitir que haja liberdade de voto, para cada deputado poder pronunciar-se livremente de acordo com a sua consciência e assim evitarmos um debate mais profundo, porque há pessoas que têm conhecimento da letra, da palavra de Deus e há pessoas que têm entendimento. São coisas diferentes. Uma coisa é o conhecimento da palavra, outra coisa é o entendimento da palavra.

Por isso, a minha sugestão, quer à Mesa, quer particularmente aos Líderes Parlamentares, particularmente ao meu Líder, é para que os Deputados gozem da liberdade de voto na eleição deste ponto.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Fazia referência à votação, certo?

Sr. Deputado Danilo Santos, Líder Parlamentar...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Perdão, chamaram-me atenção, não dei conta do meu erro, é quanto à questão da votação, não na eleição. Eu quis dizer votação.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Estava a sugerir que cada um votasse consoante a sua consciência, daquilo que entende dessas questões religiosas?

Tem a palavra o Sr. Líder do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu poderia fazer essa intervenção nos termos do artigo 103.º, para reorientar os trabalhos da Mesa. Podia ter feito, mas não é o caso, então faço no meu tempo.

Sra. Presidente, nós não podemos continuar com essa condução dos trabalhos da Assembleia! Já por duas ou três vezes tivemos intervenções completamente desalinhasdas com o assunto, e não podemos estar a deixar concluir. Está desalinhasda com o ponto em debate, deve ser interrompida, porque não está a seguir os procedimentos.

Essa é a contribuição, espero que isso não volte a acontecer, porque está a tornar-se prática...

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — O senhor está a mandar na Presidente?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Não estou a mandar, estou a dizer aquilo que deve ser e o senhor sabe disso. Eu disse que espero que não volte a acontecer, e o senhor sabe que não pode.

Muito obrigado.

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Líder Parlamentar, pelo alerta.

É verdade que, em momentos próprios, nós devemos agir, retirar a palavra aos Srs. Deputados. Pese embora estejam no seu tempo, há questões que realmente devemos cortar. Tendo em conta que alguns casos que antecederam este foram casos que se podia relevar, eu não intervim, mas no momento certo também disse que a pessoa não fez a intervenção no momento devido. Já agora, com a sua ajuda, quando um deputado ou uma deputada tiver que desviar a rota, nós corrigiremos. Obrigada pela atenção.

Não sei se há mais alguém que queira intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu venho para ajudar a clarificar. Eu compreendo o alcance da intervenção do Sr. Deputado Vice-Presidente, Abnildo d' Oliveira, em questão da liberdade. Por ser uma questão de religião, compreende-se.

Como disse o Sr. Ministro, São Tomé e Príncipe é um Estado laico, mas é preciso que a gente entenda este Acordo de cooperação entre o Estado são-tomense e o Estado do Vaticano, a Santa Sé, não numa perspectiva de acordo religioso. Porque o texto do parecer faz referência que vários países, nomeadamente europeus, asiáticos, africanos e americanos, ratificaram o supracitado Acordo, cujo destaque vai para aqueles que têm uma matriz marcadamente muçulmana, pelo que o Acordo visa, no fundo, regular a convivência pacífica, a promoção da paz e a

segurança internacional. É só nessa perspectiva. Não confundamos que se trata de um acordo entre o Estado são-tomense e a religião Católica, ou seja, o catolicismo romano.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Adllander Matos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, é para ajudar, porque as pessoas lá em casa podem pensar que se trata de obrigar as pessoas a seguirem uma religião ou outra. Não é nada disso. Trata-se de um acordo entre Estados e as pessoas continuam a ter liberdade religiosa. Está na nossa Constituição que o nosso Estado é laico e as pessoas têm toda a liberdade religiosa. Porque as pessoas que nos ouvem podem pensar que estamos a assinar um acordo que vai obrigar todos os são-tomenses, a partir de agora, a serem católicos. É só para esclarecer bem a coisa.

Já que eu estou cá, a nível do Grupo Parlamentar do ADI, nós vamos votar a favor, mas ao mesmo tempo damos liberdade de votos às pessoas. Quem achar que deve abster-se, pode. Mas, maioritariamente, o nosso voto deve ser a favor, tratando-se de um acordo entre Estados. Agora, depende da consciência das pessoas.

Agora, nós estamos a esclarecer que se trata de um acordo entre Estados, que não está contra a religião A nem B e nem obriga ninguém a ser católico.

É só esse esclarecimento.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Líder.

Espero eu que esteja esclarecida a situação.

Não havendo mais inscritos e tendo em conta que a Sra. Secretária da Mesa já apresentou o texto final da Proposta de Resolução sobre o Acordo entre o Estado são-tomense e a Santa Sé, vamos submeter à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovada com 47 votos a favor, sendo 25 do ADI, 15 do MLSTP/PSD, 5 do MCI/PS-PUN e 2 do BASTA, 1 voto contra do ADI e 2 abstenções do ADI.*

Ainda sobre o mesmo Acordo, vamos submeter à votação, na especialidade, o Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor, sendo 25 votos do ADI, 5 votos do MCI/PS-PUN, 16 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA e 3 abstenções do ADI.*

Artigo 1.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor, sendo 25 votos do ADI, 5 votos do MCI/PS-PUN, 16 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA e 3 abstenções do ADI.*

Artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor, sendo 25 votos do ADI, 5 votos do MCI/PS-PUN, 16 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA e 3 abstenções do ADI.*

Vamos submeter à aprovação final e global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor, sendo 25 votos do ADI, 5 votos do MCI/PS-PUN, 16 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA e 3 abstenções do ADI.*

Vamos prosseguir os nossos trabalhos com o décimo ponto da nossa agenda, que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 14/XII/2.ª/2023 – Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos dos Idosos em África.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para apresentação da Proposta.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado, mais uma vez, Sra. Presidente, e obrigado Srs. Deputados pela paciência.

Estou em crer que a maior parte de nós aqui na Sala, se não todos, sabe que há convenções que de facto nós temos que aprovar e ratificar, porque embora sejamos uma ilha, enquanto país, nós temos que viver num mundo globalizado.

Em África, graças a Deus, a esperança de vida tem estado a aumentar, o que significa que cada vez mais nós temos os nossos idosos a chegar a uma idade de 70, 80, 90 anos, quer dizer que mesmo que sejamos um continente muito jovem, com a população muito jovem, nos próximos tempos, continuaremos a ter os nossos idosos muito mais anos connosco.

Nesse sentido, o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África é um instrumento que foi adoptado pelos Estados-Membros da União Africana, no dia 31 de Janeiro de 2016, em Adis Abeba – Etiópia, cujo objectivo comum é o de abolir todas as formas de discriminação com base na idade e assumir compromissos para garantir que os direitos dos idosos sejam protegidos através de legislação apropriada, direitos como: acesso a rendimentos regulares, distribuição equitativa de recursos, acesso aos serviços de saúde apropriados, acesso aos serviços sociais básicos, acesso aos bons cuidados e apoio da família, entre outros. Mas esta Convenção também tem como objectivo erradicar todas as formas de discriminação contra os idosos. E já sabemos que tipo de discriminação uma mulher idosa aqui em São Tomé e Príncipe sofre. Não vou aqui adjectivar, mas é preciso nós pensarmos nisso e preparar o País. Para que nós possamos garantir os direitos dos idosos, é preciso que desde já comecemos a criar mecanismos de segurança social muito mais robustos que possam proteger esses nossos idosos.

É verdade que temos uma população muito jovem, mas nós sabemos que o nível de desemprego é muito elevado, o que quer dizer que temos muito pouca gente a contribuir para a Segurança Social. Todavia, nós temos que regulamentar e criar mecanismos que possam garantir aos nossos idosos melhores condições de vida, uma vez que a esperança média de vida tem vindo a aumentar, o que significa que nós temos vindo a ter cada vez mais idosos, embora a população continue a ser uma população com uma idade média muito jovem.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma, para a leitura do parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Técnicos desta Casa, Povo de São Tomé e Príncipe, residente e na diáspora, boa tarde.

Passo à leitura do «Parecer da 1.ª Comissão, Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucional, Administração Pública e Ética sobre a Proposta de Resolução n.º 14/XII/2.ª/2023, que visa a adopção do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido, para análise e emissão do parecer, a Proposta de Resolução n.º 14/XII/2.ª/2023 – Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativos aos Direitos dos Idosos em África.

Assim, para responder às solicitações da Presidente, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se, no dia 26 de Junho do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e indicar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço tem o seu suporte legal no preceituado no n.º 1 do artigo 99.º da Lei 1/2003 – Constituição da República, coadjuvado com o artigo 136.º e o n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), reunindo ainda o requisito constante no n.º 2 do artigo 142.º, bem como os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

Os Estados-Membros da União Africana, notando o aumento do número e das necessidades dos idosos em África, requerem que os governos africanos instituem medidas urgentes que visem satisfazer a essas necessidades, tais como o acesso a rendimentos regulares, distribuições equitativas de recursos, acessos aos serviços de saúde apropriados, acessos aos serviços sociais básicos, acessos aos bons cuidados e apoio da família, do Estado, da sociedade civil e das organizações privadas.

O Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativos aos Direitos dos Idosos em África é um instrumento adoptado pelos Estados-Membros da União Africana, em 31 de Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia, cujo objectivo comum é o de abolir todas as formas de discriminação com base na idade, e que os Estados-Membros assumam o compromisso de garantir que os direitos dos idosos sejam protegidos, através de legislação apropriada, incluindo o direito de se organizarem em grupos e direito a representação, com vista a promover os seus interesses.

A ratificação do supramencionado Protocolo pelo País obriga o Estado a adoptar medidas legislativas ou outras medidas com vista a erradicar todas as formas de discriminação contra os idosos.

Conclusão e recomendações.

A República Democrática de São Tomé Príncipe aderiu à Declaração Universal dos Direitos Humanos e ratificou a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, assim como ratificou outros instrumentos jurídicos internacionais de direitos humanos.

Neste sentido, a 1.ª Comissão Especializada Permanente conclui que a presente Proposta de Resolução é extremamente pertinente e mostra-se adequada para responder aos imperativos actuais.

Assim, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter a referida Proposta ao Plenário, para efeitos de análise e votação.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 03 de Julho do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Baltazar Quaresma.»

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

Peço à Sra. Secretária da Mesa para fazer a apresentação do texto final da Proposta de Resolução n.º 14.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 14/XII/2.ª/2023 – Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África

Preâmbulo.

Foi adoptado pelos Estados-Membros da União Africana o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África, aos 31 de Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia.

Os Estados-Membros da União Africana, notando o aumento do número e das necessidades dos idosos em África, requerem que os Governos Africanos instituam medidas urgentes que visem satisfazer tais necessidades, nomeadamente o acesso aos rendimentos regulares, distribuição equitativa de recursos, acesso aos serviços de saúde apropriados, acesso aos serviços sociais básicos, acesso aos bons cuidados e apoio da família, do Estado, da sociedade civil e das organizações privadas;

Considerando o interesse do Governo em salvaguardar os direitos fundamentais das pessoas idosas, o referido Protocolo tem como propósito abolir todas as formas de discriminação baseadas na idade e que os Estados-Membros assumam o compromisso de garantir que os direitos dos idosos sejam protegidos através da legislação apropriada, incluindo o direito de se organizarem em grupos e à representação, com vista a promover os seus interesses;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África, adoptado aos 31 de Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 27 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Abrimos espaço para discussão. Temos também 60 minutos para este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, eu venho mais uma vez e desta vez na sequência da leitura do parecer da 1.ª Comissão, que fala sobre a questão de rendimento permanente aos idosos.

É para dizer ao Sr. Ministro que passei pela Santa Casa e fui interpelado por um idoso, que se queixava que já há vários meses não recebia o apoio. Há um subsídio que se dá, parece-me de 70 dobras ou qualquer coisa assim e já há vários meses que esse idoso queixava de não ter recebido este subsídio. Até porque esse apoio social que se dá, muitos dos idosos têm alguma dificuldade, porque trabalharam nas empresas do Estado e naquela altura não houve descontos, para garantir a reforma. E esta questão é uma questão que tem estado a pôr em causa o bem-estar desses idosos. Não conseguiram a reforma. Ninguém foi chamado à responsabilidade sobre esse desfalque e assim os idosos tornaram-se vulneráveis.

Além do mais, também há outros idosos que na juventude eram pescadores, outros não trabalharam para o Estado e não fizeram a devida contribuição e neste momento estão em condição de não reformados e, por serem não reformados, têm alguma deficiência em termos de algum rendimento permanente.

Portanto, nesta circunstância, eu venho apelar ao Governo que de facto possa arranjar mecanismos para fazer uma intervenção, para ajudar a corrigir as condições de vida dessa classe social, que está a viver com dificuldades enormes, no contexto do Príncipe, onde o custo de vida ao nível do País é mais elevado e mais agressivo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Caué também.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Srs. Deputados, é só para reforçar um pouco a intervenção do Sr. Deputado Conceição Moreno, que infelizmente, sim, com o término do Programa de Resposta de Emergência Socioeconómica (PRES), esses idosos que anteriormente recebiam 480 dobras, trimestralmente, devido a pandemia da COVID-19, foram incorporados e recebiam 1 800 dobras a cada 3 meses.

Em Novembro do ano passado, com o fim do PRES, esses idosos estão até o santo dia de hoje sem nenhum benefício do Estado.

A intervenção do Sr. Deputado é no sentido de o Governo dar diligência, o mais rápido possível, para no mínimo repor o que eles já tinham direito. Hoje, eu diria que 480 dobras é muito pouco para cada 3 meses. Acho que o Governo tem que rever este valor. Como disse, são idosos que deram tudo de si e muitos, devido o parcelamento das ex-empresas agrícolas, não descontaram o tempo suficiente para beneficiarem de uma pensão.

Eu acredito que talvez agora, à luz da ratificação da Convenção n.º 102 sobre as Normas Mínimas da Segurança Social, os familiares de muito deles que já morreram possam, no mínimo, requerer uma pensão de sobrevivência por parte da Segurança Social.

Mas de qualquer maneira, Sr. Ministro, já são quase 8 meses que esses idosos, que muitas das vezes já nem têm familiares para os apoiar, não têm um rendimento do Estado, quando é a nossa obrigação garantir a protecção social dos idosos.

E porque também iremos aprovar a Convenção Africana sobre o direito de pessoas com deficiências, as pessoas com deficiências que estavam incorporadas no PRES também estão há 8 meses sem nenhum benefício do Estado. Já se aprovou o Orçamento Geral do Estado e eu acho que se devia privilegiar essa classe.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Adllander Matos.

Mais alguma intervenção?

Passemos à votação, na generalidade, da Proposta de Resolução n.º 14/XII/2.ª/2023 – Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África.

*Submetida à votação, foi aprovada com 49 votos a favor, sendo 27 de ADI, 15 de MLSTP/PSD, 5 de MCI/PS-PUN e 2 do BASTA.*

Especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade, com 50 votos a favor.*

Artigo 1.º.

*Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Artigo 2º. Entrada em vigor.

*Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final e global.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Para terminar, temos o último ponto, que é discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para apresentar a Proposta.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sra. Presidente, enquanto Estado, assinamos, aos 21 de Dezembro de 1988, 35 anos atrás, um Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Conforme eu já aqui disse, já se passaram 35 anos e ainda não ratificamos o Acordo. E a verdade é que Portugal continua a apoiar-nos no domínio militar e chegou a altura de nós, efectivamente, fazermos com que o Acordo entre efectivamente em vigor, nos termos legais, com a sua ratificação.

Eu creio que relativamente a isso não há muito mais a dizer, porque todos nós testemunhamos o quanto Portugal tem feito para nós no que toca ao domínio militar.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jozino Veiga, para a leitura do parecer.

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — «Comissão dos Assuntos dos Direitos Humanos, Cidadania Cooperação e Comunidade.

Parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 4.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de parecer, a Proposta de Resolução n.º 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 12 de Junho do corrente ano, ao abrigo do ponto 1 do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional, para proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com os dispostos nos artigos 136.º, n.º 2 do 142.º e n.º 1 do 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

No quadro das excelentes relações diplomáticas existentes entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa, assinaram em Lisboa, Portugal, aos 21 de Dezembro de 1988, o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar.

O referido Acordo visa desenvolver e facilitar as relações de cooperação mútua no domínio técnico militar e, para o efeito, prevê acções de formação de pessoal, fornecimento de material e prestação de serviços. Trata-se de um Acordo de Cooperação Basilar no Domínio da Defesa, que tem permitido o desenvolvimento de Protocolos adicionais, como tem sido prática ao longo dos anos.

Ora, tendo em consideração que o presente Acordo se reveste de importância singular no amparo das acções de cooperação no domínio militar com a República Portuguesa e que o Memorando de Entendimento relativo à Missão de Fiscalização Conjunta e de Capacitação Operacional Marítima de São Tomé e Príncipe encontra-se em processo de revisão pela República Portuguesa, o Governo considera oportuno a ratificação do referido Acordo para a sua efectiva entrada em vigor, bem como a subsequente execução.

Conclusão e recomendação.

Face ao enquadramento legal da iniciativa, bem como os factos narrados na contextualização e considerando que o presente Acordo está em conformidade com a Constituição e as demais leis em vigor na República, a 4.ª Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para apreciação e votação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, aos 20 de Junho de 2023.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Jozino Malupane da Veiga.»

A Sra. **Presidente**: — A 1.ª Comissão também tem parecer, Sr. Presidente?

Tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson Neves.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Venho proceder à leitura do «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente – Relativo à Proposta de Resolução n.º 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a Proposta de Resolução n.º 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 12 de Junho do corrente ano, ao abrigo do ponto 1 do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional, para proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, coadjuvado com os dispostos nos artigos 136.º, n.º 2 do 142.º e n.º 1 do 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa assinaram, em Lisboa, Portugal, aos 21 de Dezembro de 1988, o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar.

O referido Acordo visa desenvolver e facilitar as relações de cooperação mútua no domínio técnico militar e, para o efeito, prevê acções de formação de pessoal, fornecimento de material e prestação de serviços. Trata-se de um Acordo de Cooperação Basilar no Domínio da Defesa, que tem permitido o desenvolvimento de Protocolos adicionais, como tem sido prática ao longo dos anos, pese embora sem obedecer aos critérios formais exigidos.

Ora, tendo em consideração que o presente Acordo se reveste de importância singular no amparo das acções de cooperação no domínio militar com a República Portuguesa e que o Memorando de Entendimento relativo à Missão de Fiscalização Conjunta de Capacitação Operacional Marítima de São Tomé e Príncipe encontra-se em processo de revisão pela República Portuguesa, o Governo considera oportuno a ratificação do referido Acordo para a efectiva entrada em vigor, bem como a subsequente execução.

Conclusão e recomendação.

Face ao enquadramento legal da iniciativa, bem como os factos narrados na contextualização e considerando que o presente Acordo está em conformidade com a Constituição e as demais Leis em vigor na República, a 1.ª Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para apreciação e votação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 19 de Junho de 2023.

O Presidente substituto, Danilo Santos.

O Relator, Edmilson Neves.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Edmilson.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para proceder à apresentação do texto final da Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 15/XII/2.ª/2023 – Acordo de Cooperação Técnica Domínio Militar entre a República de Portugal e a Democrática de São Tomé e Príncipe

Preâmbulo.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Portugal assinaram, em Lisboa, Portugal, aos 21 de Dezembro de 1988, o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar.

Atendendo que o referido Acordo visa desenvolver e facilitar as relações mútuas no domínio técnico militar, para o efeito, prevê-se realizar acções de formação de pessoal, fornecimento de material e prestação de serviços;

Considerando que o presente Acordo se reveste de importância singular no amparo das acções de cooperação nesse domínio com a República de Portugal, o que permitirá a materialização dos propósitos nele definidos;

Considerando ainda que o Memorando de Entendimento relativo à Missão de Fiscalização Conjunta e de Capacitação Operacional Marítima de São Tomé e Príncipe encontra-se em processo de revisão pela República de Portugal;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para a ratificação, o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República de Portugal e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, celebrado em Lisboa, Portugal, aos 21 de Dezembro de 1988, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Julho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada Bilaine Ceita.

Vamos submeter o texto a discussão, temos 60 minutos para o efeito. A inscrição está aberta.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — O habitual é República Portuguesa.

A Sra. **Presidente**: — Aqui está República de Portugal, sim. Os Serviços, por favor, registem para nós corrigirmos, depois da aprovação. Onde aparece República de Portugal, vamos substituir por República Portuguesa.

Muito obrigada, Sr. Deputado Pedro Carvalho.

A inscrição está aberta e temos 1 hora para o efeito.

Não havendo qualquer inscrição, vamos submeter a Proposta de Resolução à votação, na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 51 votos a favor.*

Votação na especialidade. Preâmbulo

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Aprovação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final global.

*Submetida à votação, foi aprovada com 51 votos a favor, sendo 28 votos do ADI, 16 votos do MLSTP/PSD, 5 votos do MCI/PS-PUN e 2 votos do BASTA.*

Nada mais havendo a tratar, é para informar que a 1.ª Comissão irá reunir-se amanhã. Então, às 10 horas eu estarei cá.

Sras. e Srs. Deputados, bom descanso e até amanhã.

Termino aqui esta sessão.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*